ANNO LXX — Sexta-feira 10 de Agosto de 1894 — NUMERO 181

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Agosto, ás 3 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 45 minutos e entregue ás 7 horas].

Foram promovidos á general de divisão os generaes de brigada:

Innocencio Galvão, no quadro effectivo; e

Fontoura Costallat, no quadro extranumerario.

— Foi nomeado membro do Supremo Tribunal Militar, o general Francisco Moura.

— Foram concedidas as honras de generaes de brigada, aos Drs. Julio de Castilhos e Thomaz da Porciuncula.

— Foi nomeado conferente da Alfandega de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Elviro Pereira Magalhães.

— Estão feitas as promoções na armada nacional, sendo uma d'ellas a do vice-almirante graduado Coelho Netto á effectividade desse posto.

Buenos-Ayres, 9 de Agosto.

Chegaram á Corrientes fugidos o coronel Vasco Martins e 270 revoltosos brazileiros.

O coronel Vasco declarou: que o resto da divisão, de 330 homens, estava empregado n'uma coudelaria no Iguassú; que condemna Gumercindo Saraiva por ter dividido o exercito; e que elle Vasco e a sua gente chegaram á taes privações, que foram obrigados á comer os cavallos e as mulas que transportavam as munições, que iam abandonando pelo caminho.

Amsterdam, 9 de Agosto.

Deram-se aqui 2 casos de cholera-morbus, e 2 em Maestricht.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 25 de Junho de 1894

Actos:

O governador do Estado, resolve nomear o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, devendo assumir o exercicio no praso de 30 dias.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Ernesto Vieira Santos, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Palmares, devendo assumir o exercicio no praso de 15 dias.

Officios:

Ao Dr. prefeito do municipio do Recife.—Peço-vos que providencieis para que o commandante da guarda municipal, ouvindo o sargento commandante da guarda do districto de Santo Amaro das Salinas informe sobre o assumpto do officio aqui junto, do Dr. questor, n. 317 de 12 do corrente.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. questor policial.—O Exm Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que approvou hoje a proposta constante de vosso officio n. 336, de 21 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.—O Exm. Sr Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que, por acto de 20 do corrente, demittio, á bem do serviço publico, do cargo de promotor publico desse municipio, o bacharel Enos Alves de Lobão Veras, e nomeou nesta data, em sua substituição, o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, que deverá assumir o exercicio no praso de 40 dias.

— Ao commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda transmittir-vos para os fins convenientes copia do officio n. 3[illegible]9 de 29 de Maio findo do inspector do Thesouro e do que em resposta dirigio hoje a esse funccionario.

Expediente do dia 26 de Junho de 1894

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do officio n. 36, de 15 de Março ultimo, em que o director do presidio de Fernando de Noronha reclama contra a restricção nos pedidos de generos e mais artigos para o abastecimento do Almoxarifado daquelle estabelecimento.

— Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Em resposta ao vosso officio de 6 de Dezembro ultimo, declaro-vos que os apparelhos clandestinamente collocados no predio entre os ns. 27 e 29, á rua de Sebastião Lopes devem ser ou retirados ou substituidos por outros da Companhia sobre vossa fiscalisação, cujo preço será cobrado de accordo com o art. 11 do contracto em vigor, sendo que, quando á segunda parte do citado officio, já este governo providenciou pelo que vos dirigio em 25 de Abril do corrente anno.

— Ao prefeito do municipio de Jaboatão. Rogo vos que providencieis afim de que seja entregue a repartição das Obras Publicas a casa de barreiro de Morenos, actualmente entregue a esse municipio, uma vez que a mesma tornase necessaria á conservação da estrada publica da Victoria.

— Ao commandante do Corpo Policial.—Mandae elogiar em ordem do dia o sargento do corpo do vosso commando David Gomes de Magalhães pelo procedimento constante do officio aqui junto por copia, que em 21 de março ultimo dirigio-me o delegado de policia do municipio de Triumpho.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado recommenda que durante sete dias as repartições a vosso cargo conservem as respectivas bandeiras em funeral pelo infausto passamento do Sr. Sadi-Carnot, presidente da Republica Franceza

— Ao commandante do Corpo Policial. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recommenda que durante sete dias se conservem em funeral a bandeira do quartel do corpo sob vosso commando em demonstração de pezar pelo infausto passamento do Sr. Sadi-Carnot, presidente da Republica Franceza.

— Igual as de mais repartições do Estado.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado autorisa-vos a contratar-es com Antonio João de Araujo a construcção de vinte carroças para o serviço de transporte de lixo da cidade, conforme solicitou o Dr. Director Geral das Obras Publicas e de accordo com as bases annexas do seu officio n 50 de 9 do corrente, que vos envio por copia.

— Ao Dr Inspector do Thesouro.—S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, que em 20 do corrente o Bacharel João Chacon reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns.

Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que, em 21 do corrente. o Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Quipapá, entrou no gozo da licença de dous mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 9 do mesmo mez.

— Ao Dr. director geral das Obras Publicas —S. Exc o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar em resposta ao vosso officio n 43 de 23 de Maio proximo passado que nesta data providenciou afim de que seja entregue a essa Repartição a casa da barreira de Morenos, actualmente em poder da municipalidade de Jaboatão.

— Ao mesmo.—S. Exc. O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, approvou as bases annexas ao vosso officio n 50 de 9 do corrente e autorisou o Thesouro do Estado a contractar com Antonio José de Araujo a construcção de 20 carroças destinadas ao serviço de remoção de lixo da cidade.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º Districto Criminal — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data foram dadas as providencias necessarias afim de ser satisfeita a requisição constante do vosso officio de hontem datado.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data providenciou no sentido de ser satisfeito o que solicitastes em officios de 4 e 22 do corrente.

— Sr. desembargador presidente do Instituto Archiologico e Geographico Pernambucano.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado pede que vos associeis á demonstração de pezar pelo infausto passamento do Sr Sadi-Carnot, presidente da Republica Franceza, expedindo a necessaria ordem no sentido de ser conservado, em funeral n'esse Instituto, durante o espaço de 7 dias, o pavilhão Nacional.

Expediente do dia 27 de Junho de 1894

Officios:

Ao Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmittindo-vos em original o officio junto em que o juiz districtal do municipio de Bom Conselho consulta si pode ser o acto de um casamento civil presidido pelo juiz de districto, irmão de um dos contrahentes, recommendo-vos que ouvindo esse Tribunal, emittaes sobre o assumpto o vosso parecer.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar-vos que devolvaes, com urgencia, e devidamente informada, a petição do sentenciado Cypriano Dias do Espirito Santo, a qual vos foi enviada por despacho de 1º de Março do anno passado.

— Ao Dr. Questor Policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, recommenda que informeis em que data foi approvado o contracto celebrado com Sebastião Bezerra de Albuquerque, para aluguel da casa que servio de prisão e quartel no lugar «Batalha» do municipio de Muribeca durante o periodo de Junho de 1885 a Julho de 1886.

— Ao Dr. director das Obras Publicas.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que, com a maxima brevidade, e de accordo com os dados de que dispõe essa repartição, seja examinada a inclusa tabella reguladora da substituição dos juizes de direito d'este Estado, fazendo-se n'ella as correcções de que por ventura se resinta, cumprindo notar que na designação dos municipios mais proximos deve se ter particularmente em vista a facilidade de communicação.

— Ao commandante do Corpo Policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda transmittir-vos o officio n. 637 de 20 de Março findo do vosso antecessor afim de que declareis o que occorre ainda a respeito do assumpto de que tratou esse official.

— Ao Prefeito do municipio de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, remetto-vos inclusos alguns exemplares da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, conforme solicitastes em officio n. 53 de 19 do corrente, que fica assim respondido.

Despachos do dia 6 de Agosto de 1894

Abaixo assignados empregados da repartição de hygiene, pedindo o augmento de 25 % sobre os seus vencimentos—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Bernardo José de Farias, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado para mandar cumprir o despacho supra, em vista da informação do juiz de direito.

Ferreira Rodrigues & C. replicando do despacho que os considerou collectados como proprietarios de deposito de kerosene. Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Henry Forster & C., recorrendo do despacho do Thesouro que indeferio sua petição em a qual solicitavam a restituição da quantia de ... ... 7:339$764.—Dirijam-se ao poder legislativo.

José Pacheco de Menezes, pedindo o theatro Santa Izabel para realisar um espectaculo no dia 11 de Agosto vindouro.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

José Ferreira da Silva Lima.—Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado para informar.

Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, adjunto do procurador dos feitos da fazenda do Estado do municipio de Goyanna, pedindo para que seja declarado se o supplicante deve ou não perceber os 5 % que lhe são dados nas dividas activas arrecadadas por seu intermedio.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, pedindo pagamento da gratificação de mais de 30 annos de serviço devida ao seu finado pai —Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Julião Pereira Mattoso, 2.º sargento do esquadrão de cavallaria estadual, pedindo sua aposentadoria. Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Bacharel João Barroso de Mello, pedindo exoneração do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Bacharel José Alves Lima, official da secretaria da Junta Commercial, pedindo para que se officie ao Thesouro do Estado, declarando não estar o supplicante sujeito a tirar titulo de nomeação de secretario interino e poder receber os vencimentos a que se julga com direito.—Deferido, com officio do inspector do Thesouro.

Manoel Antonio Ferreira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos exigidos pelos arts. 2 e 3 do decreto n. 1566, de 28 de Março de 1860.

Manoel Bento da Silva, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Jaboatão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar os documentos de que tratam os artigos 2 e 3 do decreto n. 1566 de 28 de Março de 1860.

Maria Nicacia de Jesus Coelho, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de Maio de 1893 a Abril de 1894.—Remettido ao prefeito do municipio de Nazareth para informar.

Nicanor Presciliano da Cunha Souto Maior, escrivão da collectoria de Bom Jardim, pedindo pagamento da quantia de 47$722, que se acha em exercicio findo, e proveniente da porcentagem de 2 % sobre a arrecadação por elle effectuada no periodo de 25 de Julho a 31 de Dezembro proximo findo.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Prealle & C., pedindo o pagamento da quantia 465$000, proveniente dos instrumentos que vendeu para o corpo policial.—Informe o commandante do corpo policial.

Walfredo Monteiro, pedindo theatro de Santa Izabel afim de realisar um espectaculo no dia 12 de Agosto.—Concedo para o dia 15 do corrente, mediante a contribuição do estylo.

— Eia 7 —

Alfredo Odorico de Seixas e Silva, guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, pedindo 60 dias de licença.—Requeira por intermedio do Dr. questor policial.

José Theotonio Domingues, proprietario da casa sita á rua do Barão de S. Borja n. 1 pedindo para que o seu requerimento seja informado pela repartição dos Obras Publicas.—Informe o Sr. Dr. director geral das Obras Publicas.

João Ferreira da Silva, soldado do corpo policial, pedindo sua execusa, visto achar-se impossibilitado de continuar a prestar serviço no mesmo.—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado

Manoel Francisco de Souza, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú, mandando juntar os documentos de que tratam os arts. 2 e 3 do decreto n. 25[illegible] de 28 de Março de 1850.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 5—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção á minha ordem, o individuo de nome Alfredo da Silva Guimarães para averiguações policiaes.

— Communicou-me o Dr. promotor publico do municipio de Palmares que em companhia do Dr. juiz do 1º districto municipal, procedeu no dia 2 do corrente, a visita da cadeia daquella cidade, sendo nella encontrados doze presos, todo processados, os quaes nenhuma reclamação fizeram, notando, porém, o referido promotor que a cadeia é pequena e o seu estado sanitario é máo, pelo que julga necessario a sua mudança para outro predio que offereça melhores condições.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foram hontem remettidas ao Dr. 1 promotor publico da capital, as diligencias policiaes a que procedeu contra Heliodoro dos Santos, por haver no dia 18 do mez findo, ferido com uma faca a Manoel Nunes da Silva.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 9 de Agosto de 1894

Servula Cleomena Ferreira e Silva, José Jorge Lobo de Carvalho, Companhia de Limoeiro, Abaixo assignados empregados da illuminação publica e Alexandre Braga.—Informe o Sr. Dr. contador.

Arthur Ribeiro Roma.—Volte ao Sr. Dr. contador para aguardar a decisão de S. Exc. o Sr. Dr. Governador a respeito do officio do commandante de policia de 3 do corrente.

Maria Theodorica do Rego.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Juvenal da Cunha Antunes, Luiz Pereira de Oliveira Faria e Maria Carolina de Figueiredo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Gomes de Albuquerque.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. procurador fiscal.

Domingos Pinto de Freitas.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Ramos Geppert & C.—Volte á Recebedoria para declarar a que exercicio se refere a collecta de que se trata.

Joaquim José de Araujo.—Volte á Recebedoria para informar se nos exercicios anteriores ao de 1891 estava o peticionario nas condições da lei n. 1544, e mencionados os ditos exercicios.

João Valeriano da Trindade.—Deferido, afim de ser considerado isento de decima o predio n. 1, á rua do Coronel Apolonio da freguezia da Graça relativamente aos exercicios de 1890 a 1891, visto ter-se verificado que nos ditos exercicios estava o dito predio completamente arruinado.

Joaquim Luiz da Silva.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decima a sua casa n. 14 sita á rua da União freguezia da Varzea, a contar do exercicio de 1881, de accordo com a lei n. 1544 e art. 1.º § 44 da lei n. 2125.

José Piauhilino Gomes de Mello.—Deferido, afim de não ficar dependente o recolhimento de imposto de transmissão de propriedade devido ao Estado, de pagamento de imposto identico municipal, que é cobrado irregularmente.

Patricio J. Tavares de Vasconcellos.—Deferido, afim de serem feitas as necessarias publicações de accordo com o despacho desta junta de 11 de Agosto de 1892.

Henrique Tavares.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 2, sita á praça Dezesete.

Joaquina Laura Pessoa.—Deferido, afim de ser considerada irreponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 24 á rua do Padre Nobrega aquelle que nelle se estabelecer.

Pedro Chagas Meira Lima.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio sito á estação de Olinda da comarca do Cabo em que teve estabelecimento.

Baroneza de Morenos.—Deferido, afim de serem averbadas as apolices de que se trata, em seu nome.

Lopes Albeiro & C.—Nada ha que deferir em vista da informação da Recebedoria, da qual consta que os recorrentes não foram collectados na classe n. 2.

Martins Fiuza & C. Nega-se provimento ao recurso em vista da informação da Recebedoria.

Adelino Celestino de Mendonça.—Deferido, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal.

João Carlos Pereira da Silva, Dr. Antonio B. da Silva Maia e bacharel Estanislão Cardoso.—Restitua-se.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 9 de Agosto de 1894

João Ribeiro Guimarães e Pedro Augusto da Silva Prôa.—Informe a 1.ª secção

Saldanha Sobrinho & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Manoel Francisco de Souza.—Certifique-se.

João da Silva Santos Filho e Mariana Annunciada da Silva Santos.—Certifique-se

Companhia Recifense de Panificação.—Informe a 1.ª secção.

Sabino Olegario Ludgero Pinho, Francisco Paz de Almeida e officio do Dr procurador fiscal.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Questão do Kionga—Situação do convenio da companhia Real dos caminhos de ferro portuguezes—O livro do Sr. Moguel—Congresso republicano—Substituição de divisa naval—Le Revoil Breton e a representação portugueza no funeral do Sr. Carnot—Revolução de Setembro—João de Deus em Alcobaça—Emigração Japoneza para o Brazil. Centenario de Santo Antonio.—Processo pela fuga dos insurrectos brazileiros e a convivencia de um consul portoguez—Jornalistas portuguezes e o rei da Belgica—O rei da maturesa e um outro typo «pourrire» O governo e o desvio da renda do centenario henriquino.—Situação da praça de Lisboa.—Noticias do Porto.

—

Tem dado que fazer a imprensa a questão superveniente de Kionga, cuja occupação os allemães acabam de realisar.

A maioria dos jornaes lisbonenses, referindo-se as negociações que o governo encetou com o da Allemanha sobre esse assumpto atém-se á conveniencia reserva para não estorvar o exito das mesmas negociações. Todavia, dizem que estas acham-se bem encaminhadas, e a solução não tardará em apparecer de modo satisfactorio.

A occupação da bahia de Kionga, por uma esquadrilha de cinco navios de guerra allemães, é um facto, e a «Tarde» já o confirmou.

O procedimento da Allemanha, nota o «Jornal do Commercio», excede tudo, porque é uma clara, manifesta e brutalissima violação do tratado em que ella reconhecera terminantemente, «quanto a si», o Rovuma como limite septentrional da nossa possessão africana oriental; mas, como lhe constasse, que havia por lá algum carvão, adeus tratados, adeus lealdade das nações, adeus respeito dos fortes pelos fracos, adeus tudo o mais, e rompeu com cinco couraçados pela bahiasita dentro, para implantar a bandeira germanica.

Desgraçado paiz!

De resto, não accusamos o governo, nem lhe intimamos nenhum procedimento. O que pode elle contra os couraçados da Allemanha?

Dizem os seus orgãos, que elle está... a negociar.

Mas, reflectindo bem, que ha de elle negociar? Que não entrem novos couraçados n'uma outra bahia?

Só se fôr isso!

Desgraçado paiz, a que nem ao menos resta já a energia para convidar o ministro de S. M. Guilherme II a ir gozar para Berlim as glorias do grande feito militar, de cinco couraçados prussianos tomando uma bahia portugueza, onde não hav a sequer... cinco canôas!».

Sobre os territorios adjacentes á bahia de Kionga tem a Allemanha, dois tratados; um reconhecido por todas as nações europêas com o sultão de Zanzibar, que entregou ao protectorado allemão toda a costa para o norte da linha média da bahia de Tungue, que fica ao sul de Kionga, perpendicularmente á costa; e outro, em que entra Portugal, reconhecido igualmente por toda a Europa, pelo qual o limite das influencias allemã e portugueza na costa é o rio Rovuma, que demora ao norte de Kionga.

Ora de si é evidente que este tratado prevalece sobre o primeiro, e além de prender a Allemanha a Portugal, succede que os territorios dos e Rovuma até Tungue sempre foram disputados por Portugal ao sultão de Zanzibar, até que, tendo sido occupado por portuguezes o Tungue, aquelle sultão veio a reconhecer os seus direitos, e portanto não podia ceder a Allemanha o que não era seu, nem pode esta reivindicar o que por tratado reconheceu ser de Portugal, e o que tem este occupado mansamente, desde tempos.

Demais, no mappa da provincia de Moçambique, publicado pela commissão de cartographia, encontra-se logo no alto o nome d'essa bahia, sendo até a primeira denominação geographica que se lê na costa portugueza, e accresce que do mesmo mappa vê-se que a bahia de Kionga da communicação para as minas de carvão situadas em territorios portuguezes entre o rio Luyenja ou Luiodo, o Rovuma e o M'salu, minas que os allemães pretendem ter descoberto, e por isso se julgam com direito a ellas.

E' impossivel explicar-se as razões das pretenções allemães, nem comprehende-se como a Allemanha procedesse violentamente á occupação de Kionga sem nenhuma especie de prevenção.

Sabe-se, porém, que hoje em dia predomina o direito da força, e não ignora-se que é actualmente grande a fraqueza de Portugal nas chancellarias europeias; mas ainda assim custa a crer, que uma nação civilisada usasse da violencia contra outra sem as conhecidas praxes diplomaticas, que precedem taes actos, como são os *ultimatuns*, a declaração de guerra, etc., de sorte que as negociações relativas ao incidente continuam no mesmo pé, desconhecendo o governo portuguez por emquanto os motivos que levaram aquella nação a apropriar se de um dominio que manifestamente lhe não pertence.

Uma folha de Lisboa quer ver no facto uma intriga tramada em Zanzibar, e neste pensamento attribue-a ao regulo de Kionga, e nota que este arabe, tendo propriedades no territorio allemão ao norte do Revuma, para elle se retirou, ha mezes, e parece-lhe muito natural, que lá praticasse alguma tratantada das suas, cedendo á Allemanha territorios na bahia de Kionga.

Este facto não da razão ao imperio, o qual pela convenção de 1886 se obrigou a não exercer soberania nem estender a esphera da sua influencia para o sul do Revuma, mas póde ser a explicação dos factos occorridos, sobre tudo quando se attenda ás intrigas de Zanzibar e a indole dos arabes.

E, accrescenta a mesma folha, é de attender tambem ao nosso desleixo, porque, se tivessem sido seguidas as indicações do benemerito governador D. Mesquita Guimarães para que se estabelecesse um fortim proximo da foz do Rovuma e um posto fortificado em Kionga, não succederia naturalmente nada do que succedeu.

FOLHETIM 125

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

OITAVA PARTE

SEGUNDO WATERLOO

II

A estrella brilha

(Continuação)

A Sra. de Croy, apezar de lhe parecerem insufficientes as seguranças que apenas se baseiavam em presentimentos, teve comtudo de chegar á convicção de que não conseguiria abalar a resolução de seu marido. Não continuou, portanto, com inuteis instancias. Resignou-se, pois, e mostrou-se tranquilla, comquanto se sentisse despedaçada pela inquietação.

—

Como sabemos, o encontro fôra fixado para as sete horas, á entrada do bosque de Vincennes.

Henrique, cujo coupé era dos maiores, propuzera aos Srs. d'Audival e de Chazelles leval-os comsigo; as duas testemunhas tinham aceitado. A's cinco horas e um quarto ordenou Henrique que apparelhassem; ás cinco e meia chegaram os Srs. d'Audival e de Chazelles, acompanhados de um cirurgião.

— Nas circumstancias, como esta em que nos achamos hoje, disse Henrique, é preferivel adiantarmo-nos a demorarmonos. Parece-me que não fariamos mal, se nos puzessemos já a caminho... Não são desta opinião, meus senhores?

As testemunhas responderam affirmativamente.

O Sr. de Croy entrou no quarto de Bertha, e trocou com ella mais um beijo ainda.

Depois metteu-se na carruagem, e o cocheiro fallou aos cavallos, que partiram com a rapidez necessaria para chegarem ao ponto ajustado muito antes da hora combinada.

— Na verdade, disse Henrique sorrindo-se, ao passo que a carruagem rodava sem ruido pelo mac-adam dos boulevards, não sei se é realmente leal da minha parte, ter hoje um duello..

— E porque?

— Ora, pela mesma razão que faz com que um jogador trapaceie quando aposta a ganho certo...

— Terá o conde, por acaso, exclamou o Sr. d'Audival, algumas daquellas bocetas secretas e infalliveis, tanto em moda no tempo de Henrique III?

— Não, realmente... respondeu Henrique.

— Comtudo, parece ter certeza de matar aquelle canalha de Renato.

— De matal-o! Nem por sombras... Mas sim de não ser morto por elle.

— Mas emfim, porque é que tem essa certeza? Bem sabe que não ha duello que não seja um jogo de azar...

— Não posso explicar-me melhor... As razões em que se apoia a minha certeza, fal-os-hiam sorrir, e nem de leve os convenceria... Mas os factos hão de ser prova... e verão se eu tinha razão...

— Juro-lhe, meu caro conde, disse o Sr. de Chazelles, que todos nós desejamos ardentemente que o resultado do combate confirme as suas palavras.

Depois a conversação mudou de assumpto, tornou-se alegre e animada, cousa assás rara entre pessoas que vão, umas arriscar a vida, outras assistir a tão sanguinolenta partida.

Raro, principalmente, quando o motivo do combate era tão grave como aquelle que impellia o conde de Croy.

Os Srs. de Chazelles e d'Audival admiravam a extraordinaria tranquillidade e segurança de Henrique; e sem que o pensassem entraram a participar da confiança que o aspecto e o olhar do conde revelavam.

A carruagem chegou á barreira do Throno, sem que a velocidade da parelha diminuisse.

De subito ouvio-se um estalo, e acto continuo tombou para um lado a carruagem. O cocheiro intentou suster a parelha, mas não o pôde conseguir com bastante presteza para obstar que a carruagem tombasse cada vez mais, e que afinal cahisse inteiramente para o lado direito.

Quebrou-se o eixo e soltára-se uma das rodas. Fôra uma queda benigna e completamente inoffensiva.

Salvo o trem, ninguem soffreu.

Henrique, as suas testemunhas e o cirurgião sahiram da carruagem e examinaram o eixo e a roda.

O transtorno não era dos que se remedeiam n'um instante. Não era possivel pensar em continuar na carruagem o caminho até alli feito.

— O peior é se esta infelicidade nos faz demorar! exclamou o Sr. de Croy.

E lançou a vista pela estrada, tanto para diante como para traz, mas aquella hora matinal não se via ainda nem fiacre, nem citadine, nem trem de especie alguma.

— Vamos, meus senhores, disse Henrique; encaremos isto resolutamente... Continuemos o nosso caminho a pé... e com bom passo... Não quero que o Sr. de Savenay possa dizer que o fizemos esperar!

— Vamos... disse o Sr. de Chazelles.

O Sr. d'Audival foi buscar ao coupé as espadas e uma caixa de pistolas que tinham levado para o que pudesse succeder, e mettendo debaixo do braço os instrumentos mortiferos fez-se a caminho, com os outros tres personagens.

III

A porta do bosque

Dentro em pouco, e como se um acaso providencial viesse em auxilio do Sr. de Croy, appareceu ao longe uma carruagem vinda do lado da barreira. Era uma citadine que vinha ao trote de duas magras perúas, e que tinha o numero 799

— Olá, cocheiro, gritou de Chazelles, apenas a citadine chegou ao alcance da voz.

— Lá vou... lá vou... patrão, respondeu o automedonte, cingindo a parelha com uma vigorosa chicotada, o que aqui para nós não deu grande resultado.

A citadine parou junto do grupo. O cocheiro apeou-se da almofada solicitamente, abrio a portinhola, e os quatro metteram-se immediatamente no trem.

— Quer por corrida ou ás horas, patrão? perguntou o cocheiro levantando o estribo.

— A's horas.

— Basta; faz favor de me dizer aonde vamos?

— A' entrada do bosque de Vincennes.

O cocheiro relanceou a vista para as espadas mal occultas pelas pregas d'uma capa e murmurou:

— Percebo...

— Olhe, é preciso, proseguio Henrique, ir depressa.

— Esteja descançado, patrão Havemos de ir que nem lords. As perúas ainda não trabalharam hoje, e estão frescas que mal as posso conter.

E o cocheiro da citadine que tinha o n. 799 subio para a almofada, fez voltar a parelha, cujo mesquinho aspecto dava estrondoso desmentido ás fallazes palavras proferidas.

Com effeito, a parelha, tão ardente no dizer do cocheiro, partio n'um trote desigual e sacudido, capaz de impellir ao furor quaesquer pessoas apressadas.

Esta impaciencia ia chegando já ao paroxismo, quando adiante da citadine passou um coupé que Henrique e as suas testemunhas logo reconheceram. Era o de Renato.

Os cavallos pareciam devorar o espaço, Henrique deitou a cabeça fóra da portinhola.

— Tem mil francos, ouve? gritou elle para o cocheiro... Tem mil francos se consegue seguir aquella carruagem, e chegar ao mesmo tempo que ella!

— Mil francos! repetio o cocheiro.

— Mil francos, sim...

— Isso é chalaça?

— Não, é sério... tenho-os aqui no bolso para lh'os dar, se souber ganhal-os.

— Se os ganhar! Mas é que eu quero ganhal-os, e hei de ganhal-os! Mil francos! Vá, vamos Biche, vá Cocotte!..... Vá, que apanham uma fartadella! Mil francos! Irra! Que isto não é assim qualquer cousa!

E o cocheiro largando as redeas para empunhar o chicote ás mãos ambas, desatou á pancadaria na magra espinha dos pobres animaes.

Baldados esforços! Os mil francos promettidos estimulavam desmedidamente o ardor do cocheiro, mas o que não podiam infelizmente era dar pernas novas ás infelizes pilecas.

Debaixo daquella saraivada de chicotadas não caminhavam nem mais nem menos depressa. O cocheiro partio o chicote e teve de renunciar com a maxima desesperação á recompensa enorme, tão inopinada e generosamente offerecida.

— Vamos! vamos! murmurou Henrique com febril impaciencia; deste modo não conseguimos chegar!

—

Ao passo que isto occorria na estrada real, tomemos conhecimento dos factos que se davam á entrada do bosque de Vincennes.

Pouco mais ou menos uma hora antes, tinham chegado á porta do bosque dous personagens, com cinco minutos de distancia um do outro.

(Continúa).

Mas já é hora; que fique sepultado nos limbos da secretaria da marinha quantoide util e sensato para lá se envie ácerca do Ultramar e principalmente de Moçambique.

— O syndicato geral dos obrigacionistas dos caminhos de ferro portuguezes dirigiram memorandum aos portadores que ainda não reconheceram os seus titulos para a acceitação do convenio.

Até agora estão em Lisboa 301.317 adhesões ao convenio, correspondentes a outras tantas obrigações no valor nominal de 29.000 contos, sendo esperadas a cada momento as adhesões colhidas pelos bancos de Paris nos diversos departamentos da França.

A companhia tem assegurada a approvação do convenio. E' porém, ainda duvidoso se essa approvação poderá ser homologada no fim do primeiro prazo de tres mezes, que termina no dia 4 de Setembro proximo. Para isso seria necessario que dous terços dos obrigacionistas approvassem o convenio e não se sabe se tal resultado se poderá conseguir, tanto mais que a Allemanha tem enviado adhesões de pequena importancia.

Para a approvação, no fim do segundo prazo é, todavia, fóra de duvida que ha maioria absoluta exigida.

— Com a denominação de «Reparações Historicas» foi dado á estampa em Madrid um interessante livro, de que é autor o Sr. Sanchez Maquel, erudito escriptor e cathedratico da litteratura geral e hespanhola na Universidade Central da mesma capital.

E' um volume especialmente consagrado á assumptos portuguezes e que por esse facto não póde deixar de interessar a Portugal, pois com noticias valiosas e documentos importantes rectifica factos inexactos, que até agora tinham passado sem correcção na censura e que só existirá pela injusta malquerença das duas nações da peninsula.

Nesse livro emprega o Sr. Maquel toda sua actividade em rectificar e afastar todos os obstaculos que no caminho litterario-historico tem impedido a approximação e intimidade dos dous póvos hispanicos; approximação e intimidade tão uteis e necessarias quando, como nos estudos do Sr. Sanchez Moquel, só se procura o affecto e a harmonia, proprios entre irmãos e visinhos e salvas sempre as respectivas independencias politicas, e pelos unicos meios agora e sempre: os do amor, da verdade e da justiça.

O parecer da Real Academia de Historia é o mais lisongeiro possivel, e pelas apreciações que faz do trabalho, glorifica as «Reparações Historicas» do Sr. Sanchez Moguel, o «amigo dos portuguezes».

— O partido republicano realisa em Limeira um congresso que foi convocado para o mez de Agosto proximo.

— Tem sido pasto da critica da imprensa a portaria que o «Diario do Governo» publicou ha dias, estabelecendo uma nova divisa para a armada em substituição do expressivo lemma tirados por Mendes Leal dos versos da nossa epopéa.

Em vez do «Honrae a patria que a patria vos contempla», que todo o marinheiro é capaz de perceber na singeleza e sublimidade da phrase portugueza, foi-se á edade media e arrancou se do tumulo de D. Henrique o «talant de bien fare», que um poéta e sonhador do conselho do almirantado propoz ao Sr. ministro da marinha que o mandasse envernisar e pintar a moderna».

E a divisa foi mandada fixar em logar «de honra e bem visivel dos navios de guerra» em substituição do verso epico.

A respeito deu uma folha este conselho:

«Faça o illustre ministro pela armada tudo quanto esta briosa corporação espera dos seus conhecimentos e competencia, mande construir logo que possa os navios esperados e tão precisos ao serviço das nossas colonias e diga ao conselho a que tão dignamente preside que... deixe em paz o solitario de Sagres e a symbolica legenda!»

— Sobre a representação portugueza no funeral do Sr. Carnot, o jornal «Le Reveil Breton» consignou esta nota:

«Não se comprehendeu por que a corôa enviada por D. Carlos não figurou entre as corôas officiaes... falta esta commettida sem duvida pelo mesmo individuo que superintendia nas ceremonias e que impedio que as numerosas delegações, vindas de todos os pontos da França e da Argelia, podessem saudar no Pantheon o ataúde que encerra os despojos do presidente martyr...

Para o mundo economico e politico, bem como para os circulos diplomaticos, foi particularmente agradavel que fosse o Sr. d'Antas, ministro de Portugal em Bruxellas, quem representasse o rei de Portugal. O Sr. d'Antas representou com muita distincção o seu governo em Paris. A sua partida deixou unanimes saudades e o seu regresso causaria grande jubilo».

Ao Sr. Conde de Restelho foi dado logar na nave da egreja de Notre Dame, junto dos representantes dos diversos paizes.

— Vae reapparecer a «Revolução de Setembro» sob a direcção do Sr. Luciano de Castro.

— Acompanhado da familia partio João de Deus para Alcobaça, e ahi teve uma recepção... de principe.

E não é elle mais que principe dos poetas portuguezes?!...

O grande e immarcessivel lyrico teve muita gente na «gare», musica e foguetes e á noite marcha «aux flambeaux» em sua honra.

E tudo quanto lhe façam é pouco.

E graças a Deus que já se fazem festas a um homem que só tem feito versos! Mas que versos! Oh poesia, oh sonho, que divinos conselhos em vós residem! escreveu o «Jornal do Commercio», dando noticia do facto.

— Segundo referem de Macau, o consul do Brazil em Shangae recebeu instrucções do seu governo para negociar um tratado de commercio com o Japão.

O fim principal é contratar colonos japonezes para o Brazil.

Diz-se que irão 2:000 como experiencia, e que a companhia de emigração Kisson se promptifica a mandar 100:000.

— As colonias portuguezas em New Bedford, da California e outros pontos da America do Norte, onde ha mais de oitenta mil portuguezes, projectam organisar peregrinações para virem a Lisboa por occasião das festas do centenario do santo popular.

O «Portuguez» folha que se publica n'aquella cidade, mostra-se enthusiasta por aquella commemoração e faz propaganda a este respeito.

Ha tempos, se os leitores bem se recordam, noticiamos que o «Portuguez», jornal d'alli, advogava calorosamente essa ideia, que não esmoreceu, antes ganha vigor, e assim probabilidades de realidade.

O «Diario do Governo» publicou já um decreto declarando official a commemoração do centenario de 1895.

— O Sr. Ministro da Marinha tendo mandado formar culpa aos Srs. Augusto de Castilho e Oliver, terá de seguir o processo estes transmites.

Vae ao promotor da armada, capitão de fragata Sr. Lopes Banhos, que faz a promoção; passa para o auditor o Sr. Dr. Antonio Osorio Sarmento de Figueiredo, que procede ao summario e dá despacho.

Segundo esse despacho, manda o Sr. ministro da marinha que se constitua o conselho de guerra, que para esse fim será nomeado.

Vai tirar-se traslado do auto, por isso que, pelos depoimentos, ha todas as probabilidades, se não a certeza, do consul de Portugal em Montevidéo ter sido connivente na fuga dos insurrectos, e por isso será elle ouvido.

Parece inverosimil esta ultima parte, mas garantem ser absolutamente verdadeira, tal é a eloquencia dos documentos que a fundamentam.

Como facilmente se deprehende, o andamento do processo tem de ser demorado; mas affirmam que começará em principios de Agosto proximo.

— Dous dos jornalistas portuguezes que foram a Antuerpia, assistiram á «garden party» que os reis da Belgica offereceram nas estufas do castello de Laeken aos congressistas da imprensa.

Suas Magestades foram muito amaveis para com aquelles cavalheiros, dizendo o rei que conhecia muito bem Lisboa, d'onde tinha gratissimas recordações, desde quando veio visitar el-rei D. Luiz.

«Disse tambem que as imprensas belga e portugueza tinham interesses communs a defender e que desejava marchassem para esse fim—«Les petits pays ont besoin d'être unis»—accrescentou o monarcha belga.

Depois de fazer varias perguntas aos dous jornalistas acerca da imprensa portugueza, despedio-se com um affectuoso «shake hand», dizendo-lhe que da muita sympathia que tinha por Portugal era penhor o prazer que sentia de os ver em sua casa.

— Na sachristia da igreja dos Jeronymos procedeu-se á exame dos caixões que conteem os restos mortaes da rainha D. Catharina e dos principes D. Theodosio e D. Joanna, filhos de D. João IV, e que ha muito tempo se achavam em deploravel estado de abandono e profanação, assistindo ao acto os Srs. Luciano Cordeiro, que o dirigio, Simões Margiochi, Dr. Magalhães Coutinho, prior e capellão, differentes funccionarios e alumnos da Casa Pia e os artistas Camacho e Bigaglia.

Em seguida, o Sr. Luciano Cordeiro, com alguns destes cavalheiros e com o presidente da commissão dos monumentos historicos, foi examinar os restos de uma formosa capella existente no fundo da cerca da Casa Pia, que parece ligar-se á historia da partida de Vasco da Gama para a descoberta do caminho para a India.

Lavrou-se o auto de exame, mandando o Sr. Luciano Cordeiro ficar junto a esse auto a folha do espadim encontrada no esquife do principe Theodosio e um fragmento de brocado e renda de ouro do caixão da rainha D. Catharina.

— O «rei da madureza», por nossa apresentação, já é conhecido dos seus leitores, e por isso vamos dar-lhes noticia d'elle nos termos em que o «Jornal do Commercio» acaba de recordal-o aos seus:

«Vimos hontem, no tribunal, onde não apparecia ha muito, o pobre «rei da madureza», um dos nossos typos mais populares.

Foi preso por se inculcar policia secreta e por ter prendido um ebrio que andava fazendo distúrbios no Chiado.

Segundo elle proprio nos contou, passou-se o seguinte nos interrogatorios:

Juiz—Temol-o cá outra vez,
Accusado de embriaguez?

Elle—O homem é que estava tachado,
Fazendo bulha no Chiado.
Eu então levei-o empandeirado
Até á corregedoria
Com perdão de *voesoria*.

Juiz—Por causa da troça
Vais na carroça
Até ao Limoeiro,
Meu pantomineiro.

Um pobre diabo, que não faz mal a ninguem.»

O mesmo «Jornal», nas suas «Alegrias dos Tribunaes», conta a historia de um outro typo original.

«José Maria da Silveira, que já pertenceu ao nosso exercito da Africa, e que exerce agora—diz elle—o officio de alfaiate, apresenta-se por uma pungente ironia do destino, quasi nú, com o fato cahindo a pedaços. De modo que não ha meio de arranjar trabalho, por mais que o procure, porque ninguem lhe confia obra.

Elle tambem não se rala muito com isso, porque vai vivendo como Deus quer, livre de impostos e de senhorios.

Da policia, porém, é que elle não escapa, porque ella deita-lhe a mão mal o encontra, de nariz no ar, contando as estrellas. E lá vai para o tribunal accusado de vadio, cousa com que elle embirra solemnemente.

— Eu não faço mal a ninguem, grita o pobre diabo; não mendigo, não roubo, porque é, pois, que me prendem?!

E o caso é que fica sempre absolvido, por não se provarem os requesitos necessarios ao crime de vadiagem.

Ainda hontem isso se deu, com grande gaudio das galerias, que riram a bom rir das respostas do pobre diabo.

Juiz—Mas vocemecê não pode continuar assim, quasi nu...

Elle—Pois dê-me outro fatinho. De conselhos não preciso, porque não é cousa que se coma.

Juiz—Não te dou um facto, mas sou capaz de te dar uma esmola, se precisares.

Elle—Muito muito. Se eu precisar!—Pois ainda me quer mais precisado do que eu ando?

Juiz—Bem, bem, logo fallaremos. Tu ficas absolvido, mas has de ir para a terra, ouviste?

Elle—com altivez: Hei de ir mas é para onde eu quizer, que em mim ninguem governa. Sou cidadão e livre.

E o caso é que apanhou do juiz a esmola promettida.

— Acaba o governo de resolver, que o producto das estampilhas, que não foram vendidas, do centenario de D. Henrique, constitue receita do Estado.

Em reunião da commissão do mesmo centenario foi lido o officio do Sr. conselheiro Carrilho que isto declarava-lhe, isto é, que o governo não approva que se gaste mais de 30:713$360, producto agora disponivel da estampilha do centenario, no monumento ao infante D. Henrique, pois que, quanto ás estampilhas que não tiveram venda, o seu producto constitue receita do thesouro.

Este officio levantou viva discussão, motivando protestos, visto que o estado, pela carta de lei de 27 de Julho de 1893, só pode distrahir a receita da estampilha para o monumento da celebração do centenario e que o estado que já esta indemnisado, resolvendo por fim a commissão responder ao governo que não se conforma com a doutrina do officio, contra a qual protesta e está resolvida a appellar para o parlamento.

Os jornaes portuenses vão protestar vehementemente e a camara municipal do Porto vai reclamar tambem apoiando a commissão.

Neste sentido o *Commercio do Porto* escreveu as seguintes palavras:

«Só duas palavras para mostrar a incorrecção do procedimento do governo para com o Porto, na questão da applicação da receita da estampilha do centenario.

Ainda ha poucos mezes, em Abril deste anno, o governo consultou a commissão directora do centenario ácerca de um officio da direcção da Sociedade do Palacio de Crystal pedindo um subsidio de 3:000$000, tirado do rendimento da venda da estampilha do centenario para as despezas da Exposição Insular Colonial.

Que quer isto dizer?

Quer dizer que o governo não se julgava autorisado a distrahir desse rendimento quantia alguma, a não ser para os tres fins da carta de lei de 27 de Julho de 1893, a saber: 1.º celebração do centenario; 2.º indemnisação ao Estado por estampilhas ordinarias não vendidas; 3.º construcção do monumento.

Pois bem, é esse mesmo governo que se considera agora senhor do rendimento da estampilha para, na phrase do celebre officio do director geral de contabilidade publica, *constituir receita do Thesouro*.

E o Porto que assista impassivel á essa applicação do dinheiro que lhe é devido como fructo de uma iniciativa sua, dinheiro que uma lei especial destinou á fins muito expressos»!

A pretenção governamental, si não é um *calote*, não sabemos que melhor qualificação possa ter em bom portuguez.

Accentuaram-se, no decurso da semana encerrada a 28, as disposições favoraveis para o desenvolvimento dos negocios de descontos, ... na foi que não apparecesse papel su... para satisfazer a todas as disponibili... se evidenciaram.

O papel que veio ao mercado p... quasi que se limitou aos saques ... Africa sobre a praça, porque das letra... houve escassez de offerta, o que não adm... vista da diminuição do movimento com...rcial.

Pela taxa de 5 % já poderam ser realisados alguns descontos, notando-se no mercado livres tendencias bem definidas para augmentar a concurrencia com o Banco de Portugal, que ainda conserva a taxa de 6 %.

Os negocios no mercado de fundos apresentaram melhor aspecto, mantendo-se em todos os valores a tendencia para a alta; e as inscripções firmaram-se em 35 %, preço este em que moram indicios de estabilidade, porque garantem o juro de 6 %, que é realmente vantajoso para a capitalisação de economias.

A nossa divida externa subio até 23 5/8, descendo depois para 23 3/8, mas designando condições de firmeza neste preço, apezar de não offerecer actualmente senão o juro de cerca de 4 %.

Os credores externos contam que os excessos dos rendimentos que forem consignados ao serviço de divida externa, nos termos da lei de 19 de Maio de 1893, sejam repartidos pelos portadores de fundos externos, e, nessa conformidade, ficaram disponiveis 425 contos, para terem essa applicação, e que permittirão a distribuição de uma taxa supplementar de cerca de 9 % sobre o terço de juro em ouro.

As obrigações dos tabacos tiveram activissima procura em Paris, onde subiram a 425 francos, sendo de crer que continue o fazendo progresso e que dentro em breve ultrapassem o preço da emissão, que foi de 437 francos; e na Bolsa de Lisboa estes titulos fecharam com o preço redondo de 100$000, isto é, com um desvio de 21$ do preço da emissão.

As acções do Banco de Portugal continuaram a bem merecer do publico, que lhes dispensa solicito acolhimento, e cada vez mais alarga o mercado para estes titulos. A alta no decurso do mez foi de 5$000, pois que hoje ficaram compradores a 116$500 e não appareceu papel sufficiente para satisfazer todas as necessidades.

No mercado de cambios estiveram mais animados os negocios, mas os preços pouco ou nada differiram dos da semana passada, em que houvesse falta de papel, e, ao contrario, notou-se relativa abundancia da divisa Londres, não só de saques do Brasil, como da exportação de generos.

As letras a 90 dias chegaram a obter o preço de 40 3/8, mas hoje foi difficil conseguir tomador a 40 7/16.

Em vista da abundancia de papel cambial, as necessidades correntes foram plenamente satisfeitas, e por isso o mercado fechou em condições de pouca firmeza. As libras, pelo agio de 1$420, já não encontraram facil sahida a esse preço, e mesmo a 1$400 os compradores não mostraram francas disposições.

A venda de cheque regulou pelos seguintes preços:

Londres	40 1/8	a	40 1/4
Paris	710	a	712
Hamburgo	291	a	292

A subscripção da Companhia das Cortiças, que se realisou na semana, teve completo exito, o que era de esperar em vista das boas condições do negocio e do alto prestigio das entidades que entraram na organisação desta sociedade excedendo a subscripção em Londres em muito o limite da emissão reservada para o publico, e a que foi destinada a Lisboa foi integralmente subscripta.

A repartição será effectuada em Londres no dia 31, e depois desse acto preenchido a companhia entrará em exercicio, o qual certamente corresponderá á espectativa, porque os elementos de que dispõe são de alta valia para o desenvolvimento dos seus negocios.

Noticias do Porto:

Com o fim de desviar a tendencia emigratoria par o Brasil, o Centro de Emigração para a Africa, vai representar ao governo, pedindo a concessão de passagens e protecção para os colonos que voluntariamente desejem ir para Africa.

— Os bombeiros municipaes e voluntarios desta cidade fazem-se representar na festa dos bombeiro de Lyon, França, que tem de realisar nos dias 3 e 4 do proximo Agosto.

Irá um piquete de praças do corpo de salvação publica, com um caro de material, e outro piquete de voluntarios, com um carro de mangueiras, ambos sob o commando do inspector dos incendios do Porto, o Sr. Guilherme Gomes Fernandes. A partida será talvez no dia 28, pela linha de Salamanca.

O convite, feito pelos bombeiros de Lyon nos termos mais amaveis, veio dirigido ao Sr. Guilherme Fernandes.

Sabemos que os bombeiros portuenses apresentarão em Lyon um exercicio combinado, igual ao que executaram em Londres e tantos applausos adjudicou ao illustre inspector dos incendios do Porto e ao piquete que o acompanhou a capital da Gran Bretanha.

— Trabalha-se para levar a effeito a construcção do caminho de ferro do Vouga, que, partindo de Espinho, deverá ir entroncar na linha de Vizeu a Santa Comba Dão, com um ramal sahindo da linha principal nas proximidades de ... ver e seguindo para Aveiro.

Nesse intuito, uma commissão de duzentos cavalheiros pertencentes a alguns dos conselhos atravessados pela nova linha acaba de expedir uma circular, em que expõe as condições da construcção projectada e as suas vantagens, e convida os capitaes portuguezes a collocarem se n'uma empreza a que está reservado um futuro florescente.

— No movimento commercial e financeiro não houve na semana alteração alguma, tendo apparecido pouco papel, mas passando a haver mais facilidade nos descontos devido ao Banco Commercial ter começado a 26 a descontar em larga escala.

As transacções em papeis de credito foram quasi nullas, a excepção das acções dos tabacos, sendo as letras a 90 dias compradas a 40 1/2 e os cheques vendidos sobre Londres a 40 1/4, sobre Paris a 712, sobre Hamburgo a 293 e sobre Madrid a 712.

Na Bolsa deram as acções do Banco de Portugal 116$000, Alliança 51$, Commercio e Industria 18$, Companhia do Cavado 78$500, Tranquillidade 37$900; obrigações prediaes de 6 % coup 90$500, Atravez d'Africa 71$500; e no dia 27 as acções Banco Portuense 63$500, caminho de ferro da Povoa 65$000, obrigações da companhia do Cavado 78$700.

As libras foram compradas a 4$420, ouro portuguez, grando 30 % e miudo 29 %.

A exportação foi regular, avultando em cebolas um total de 6 368 caixas, alhos 1,247 canastras, azeitonas 256 caixas, feijão 1,747 saccos, maçãs 441 caixas, bois vivos 178 e vinho.... 772,421,12 litros, dos quaes 502 474,56 para o Brasil e 269,946,56 para os diversos portos da Europa e Africa.

De lã as foram exportadas para Londres 5,447 e ouro portuguez 1:434$000.

QUESTÕES ECONOMICAS

Questão economicas e financeiras

O CAMBIO

(*Continuação do n. 159*)

II

A valorisação de nosso meio circulante

Affirma o *Jornal*, no editorial de 20 de Junho, que se queremos melhorar a nosso meio circulante devemos restringil-o: não passando de *panacéa* qualquer outro alvitre!

Eu, pelo contrario, creio que «qualquer restricção ou diminuição da quantidade de moeda hoje em circulação seria altamente prejudicial ao paiz e actuaria em sentido diametralmente opposto a almejada valorisação.»

Com effeito, não havendo possibilidade de praticar o corte simultaneamente sobre a totalidade do capital monetario disperso, e na mór parte até certo ponto immobilisado em milhares de mãos, só poderia ser effectuado sobre o capital monetario fluctuante, com a retirada de parte das notas bancarias ou do papel moeda hoje na circulação, e o resultado inevitavel de semelhante diminuição do capital disponivel seria «a alça immediata da taxa dos juros, que difficultaria todas as transacções do commercio e da industria, a paralysação do ...cetado movimento da industria fabril, o des...o seguido de liquidações forçadas para ... emprezas uteis em andamento, e, em ...ma, o entorpecimento geral da producção por conseguinte da exportação, unica fonte regular e permanente destes saques que precisamos multiplicar para equilibrar a offerta com a procura de cambiaes, sem que, em troca, resultasse do facto da restricção, na procura das mesmas cambiaes, maior alteração que a determinada por diminuta e problematica reducção no consumo de generos e artefactos importados.»

Parece, que o autor do editorial, esquecendo-se do processo de investigações analyticas, que levara Sir Goschen aos resultados positivos nos quaes elle proprio acabara de estribar-s na primeira parte de seu artigo, para determinar a causa proxima do mal presente, quando quiz passar a pesquiza de remedios appropriados, abandonou o campo fecundo e verdadeiramente scientifico trilhado pelo mestre para recorrer ao processo obsoleto, e tão raras vezes aproveitavel em questões tão complexas com são as da economia politica, de deducções, tiradas de principios a priori, processo tão familiar aos economistas do seculo passado e ainda hoje imitados por aquelles de seus successores que hasteam o pendão da Orthodoxia economica.

Assim é que do principio fundamental da sciencia «que o valor de troca de qualquer riqueza resulta da relação entre a offerta e a procura,» haviam deduzido os taes economistas, «que o mesmo valor variava na razão inversa da quantidade,» o que aliás só acontece quando inalterada a utilidade, e applicando a moeda semelhante deducção, enunciado o tão conhecido como erroneo aphorismo, que attribue á mesma moeda um valor inverso de sua quantidade e tem dado lugar em toda parte, e especialmente neste nosso Brazil, á tantos malogros financeiros

Se, entretanto, abstendo-se de generalisões prematuras, houvessem investigado com mais cuidado os elementos da questão, teriam reconhecido que, ainda mesmo admittindo para o geral das riquezas a variabilidade do valor na razão inversa da quantidade, essa proporcionalidade inversa não era applicavel á moeda, por não ser ella propriamente riqueza, e sim, antes de tudo, signal representativo das riquezas, o que lhe permitte liquidar successivamente milhares de transacções, passando por milhares de mãos, e dá-lhe tal elasterio, que a maior ou menor rapidez de seu gyro basta para compensar, no ponto de vista da facilidade das transacções, avultadas differenças na quantidade em circulação.

Entretanto, a realidade de semelhante elasterio era tão pouco desconhecida que, bazeados nelle, varios economistas Orthodoxos professavam, que, «dentro dos limites que se podem encontrar na pratica, as transacções de um paiz qualquer effectuam-se tão facilmente com pouco numerario que com muito,» asserção esta que, embóra pareça paradoxal á primeira vista, fica a sua exactidão evidenciada pelo facto incontestavel da espantosa desigualdade que apresenta o Stock monetario (metal e papel) dos principaes paizes civilizados, variando do simples ao triplo, de 260 francos por habitante na França a 80 francos ou menos ainda na Italia e Hespanha!

Deveriam ter reparado os Srs. da Orthodoxia, que tanto a asserção acima enunciada, como o facto innegavel da desigualdade existente entre as proporções da moeda em circulação nos diversos paizes, contradiziam formalmente a sediça formula, que faz variar o valor do dinheiro na razão inversa de sua quantidade, e deixado de reproduzir este pretendido aphorismo, cuja completa inexatidão tenho demonstrado de modo a não deixar duvida alguma no estudo publicado em Novembro de 1888 nas columnas deste *Diario*, sob o titulo *Um Aphorismo erroneo* e que traduzido em francez foi reproduzido em 1890 no numero de Março e Abril da *Revue d'Economie Politique*.

Não consta do Editorial se o seu autor, para receitar a restricção ou diminuição do actual meio circulante, baseou-se no tal aphorismo, tendo-o em conta de lei da sciencia; mas, quando assim não seja, nem por isso deixou de recorrer ao mesmo processo de deducção, que levara os Economistas Orthodoxos a conclusão cujo erro hei patenteado; e partindo do facto acceito e provado de ser a espantosa depreciação de nosso meio circulante filha da enorme desproporção entre a offerta e a procura de cambiaes determinada pela derrama desproposita de papel bancario inconversivel autorisada pelo Sr Ruy Barbosa e seus coréos, raccionou pela forma seguinte:

«O mal originou-se do excesso de meio circulante; portanto ficará remediado com a suppressão de semelhante excesso e o que cumpre fazer é restringir a quantidade hoje em circulação».

Se o autor do Editorial menos pressuroso em concluir, e imitando o processo empregado por Sir Goschen para devassar os arcanos das questões relativas aos cambios, tivesse seguido passo a passo o dinheiro das emissões em seus *avatars* successivos, teria visto, que taes emissões, absorvidas logo ao nascerem pelas exigencias pecuniarias de innumeras sociedades, pela mór parte fraudulentas, cuja fome de dinheiro não chegaram a saciar, deixaram dentro em poucos mezes de fazer parte do capital fluctuante ou disponivel, e se acham hoje, em parte constituindo as fortunas escandalosas de alguns jogadores felizes e especuladores sem vergonha, e o resto disseminado entre milhares de mãos: sendo que, quer na primeira, quer na segunda hypothese, voltou tal dinheiro para o reservatorio geral, isto é, para o capital monetario relativamente immobilisado á cuja somma accresceu.

Dito accrescimo, porém, por maiores que tenham sido as emissões, e embora chegassem, o que me parece exagerado, a triplicar a somma do meio circulante existente em 1889, e dest'arte elevassem a 90 ou 100 mil reis a quota que cabe a cada um dos nossos 14 ou 15 milhões de habitantes, ainda assim, dado o valor actual de nosso papel inconversivel, isto é o seu poder de adquisição das diversas riquezas, deixaria a mesma quota inferior a que toca a cada habitante da França, Inglaterra, Belgica, Hollanda, Australia, Estados Unidos da America do Norte e mais paizes de adiantada civilisação, onde existem, aliás, muitos succedaneos da moeda e meios que cá não temos de liquidar as transacções sem tradição de numerario, pelo que não pode a circulação actual ser tida por excedente ás necessidades de nossa população.

Creio poder affirmar, que nunca tivemos excesso absoluto de meio circulante; mas tivemos, repetidas vezes, de 1890 para cá, augmentos artificiaes e locaes do capital fluctuante, que tornando-o momentaneamente superior ao requerido pelas precisões honestas, foram esbanjados pela especulação, e cujos juros estamos, e estaremos pagando por muito tempo, sob a forma de augmento de preço de quasi todas as riquezas, as passo que o principal passou a augmentar a divida que legaremos ás gerações futuras, com esses milhares de contos de papel bancario inconversivel, que entre nós preenche as funcções de moeda em proveito de particulares.

A taxa dos juros do dinheiro, que já de ha muito voltou ao *statu quo ante bellum*, isto é anterior ás «emissões, mostra, que não existe mais hoje excesso algum de capital fluctuante; e por conseguinte a restricção artificial do que hoje temos não poderia deixar de produzir os mesmos effeitos que uma reducção de igual importancia nas economias realisadas pelo trabalho nacional, trazendo os resultados que mais acima indiquei, e actuar em sentido diametralmente opposto ao fim almejado.

Não é portanto admissivel de modo algum o alvitre apresentado pelo *Jornal* como o unico curial e efficaz!

E' innegavel, que das emissões successivas e immoderadas de papel bancario inconversivel brotaram todas as desordens economicas e financeiras que nos acabrunham, mas a sua acção já se acha de todo esgotada.

Não ha mais hoje excesso de capital disponivel; antes pelo contrario, e, na circulação geral, a alça de todos os preços e provavelmente a diminuição da rapidez do gyro dos signaes representativos das riquezas, hão compensado o augmento do numero e valor nominal dos mesmos signaes. Estabeleceu-se novo equilibrio, e por este lado nada se pode innovar sob pena de aggravar ainda os nossos actuaes padecimentos; pelo que não vejo outro recurso regular e efficaz de promover a progressiva valorisação de nossa moeda, alem dos meios indirectos que tiverem por alvo favorecer o incremento da exportação que fornece as cambiaes, e diminuir a importação e mais transacções e compromissos que exigem compra das mesmas cambiaes.

As tarifas de nossas alfandegas estão hoje tão elevadas, que não se pode pensar em alteral as para, com a consequente restricção da importação de generos e artefactos estrangeiros, diminuir a procura de cambiaes. Correr-se-hia o risco de tornal-as prohibitivas, secando dest'arte a fonte mais abundante das receitas do governo federal, pelo que só podemos appellar para o mesmo governo, cujas compras e mais despezas no estrangeiro concorrem tão poderosamente para augmentar a procura de saques e a quem, nas circumstancias actuaes, cumpriria limital-as ao indispensavel.

Quanto ao incremento da exportação, o problema é complicadissimo.

A nossa industria, quer agricola quer fabril, precisa para desenvolver-se, ser alliviada de parte das multiplas e onerosas taxas com que os Estados e os municipios poridam em sobrecarregal-a; precisa ser dotada com o ensino agricola e industrial; precisa de transportes mais baratos para seus productos; e tambem de credito, pois, pouco ou nada aproveitou na inundação de papel bancario promovida pelos funccionarios da dictadura, e a qual devemos os nossos soffrimentos actuaes; mas precisa, antes de tudo e com urgencia, de um cambio menos infimo, não inferior a 12 d., que suavise até certo ponto o onus desproposidado que a actual depreciação da moeda impõe a todas aquellas emprezas que tiveram a imprudencia de contrahir compromissos solvaveis em ouro, e acham-se hoje ameaçadas com liquidações desastrosas.

De taes desideratas o penultimo apresenta enormes difficuldades; pois é sabido que, dos auxilios a lavoura votados logo após a emancipação do elemento servil e dos proprios *bonus* destinados a amparar as industrias, cuja distribuição foi commettida em dias do anno proximo passado ao Banco da Republica, a mór parte ha sido desviada do fim ao qual era destinada.

Maiores, entretanto, são as que offerece a realisação do ultimo desideratum, o de elevação da taxa do cambio á 12 d., pois apparece ahi um verdadeiro circulo vicioso: para valorisar a nossa moeda promovendo a alça do cambio, precisamos dar incremento ás nossas exportações, pois estas constituem a unica fonte regular das necessarias cambiaes, ao passo que para a realisação de semelhante incremento, que presuppõe o da nossa industria agricola e fabril, é indispensavel previa subida do cambio.

Nestes termos, e contando unicamente com o incremento natural de nossa industria fabril e agricola, o problema é insoluvel; tanto mais que, se uma safra extraordinaria de café, assucar, borraxa e outros generos nossos, coadjuvada por uma alça dos preços de taes generos nos mercados estrangeiros, determinasse pequena melhora no nosso cambio, semelhante melhora não poderia ser duradoura, pois seria logo aproveitada para o pagamento no exterior de dividas cuja liquidação ha sido demorada a sua espera, e remessa de capitaes retidos pelo mesmo motivo.

Força é, portanto, recorrer ainda uma vez o meio infallivel posto que irregular de obter artificial subida do cambio, de que usamos repetidas vezes no tempo da monarchia—o emprestimo externo, que nos permittirá, conforme nos approuver, diminuir a procura ou augmentar a offerta de cambiaes.

Nesta conformidade, acho indispensavel a realisação no estrangeiro, com um anno de intervallo, de dous emprestimos successivos, de 5 milhões de libras cada um, que permittam ao nosso governo não pesar durante dous annos sobre o mercado do cambio.

A pontualidade com a qual, a despeito das commoções internas e cotações infimas de nosso cambio, temos satisfeito ao pagamento dos juros e amortisação de nossos emprestimos, sem pedir mora ou abatimentos, como outros muitos devedores, e a insignificancia relativa de nossa divida, que não excedendo de 30 milhões de libras é inferior até a somma que os nossos visinhos da Argentina tomaram em Londres n'um só anno o de 1884, devem permittir-nos contrahir os alludidos emprestimos em condições razoaveis; realisados elles, e dest'arte melhorado o cambio embora temporario e artificialmente, teremos diante de nós dous annos para fomentar o desenvolvimento de nossas industrias agricolas e fabris, e se os nossos governantes tiverem criterio, prudencia e economia, podemos esperar que, embora a offerta de saques não seja ainda igual a procura, reappareça pelo menos a proporcionalidade anterior aos emprestimos Belisario e João Alfredo, e possa manter-se o cambio a 18 ou 19 pelos unicos recursos de exportação.

Considero esta medida de um emprestimo de 40 milhões de libras ou 250 milhões de francos, como o unico meio de melhoramento rapido de nossas circumstancias economicas e financeiras; e creio que, si não dermos este passo preliminar, teremos que arrastar-nos por muitos annos ainda, nas difficuldades de uma depreciação maior talvez que a actual, e da vida cada vez mais cara.

Entretanto, claro é que semelhante emprestimo deva ser considerado antes de tudo como expediente temporario, destinado a proporcionar-nos, com uma moratoria de dous annos, o tempo indispensavel para desenvolver os nossos recursos naturaes, e restaurar a ordem já de ha muito alterada no maquinismo economico e financeiro nacional.

Para conseguir completamente este ultimo desideratum, são precisas medidas de outra ordem. Serão ellas o assumpto do artigo seguinte.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Henrique Augusto Milet.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 10

1630—O general Loncq ataca a trincheira que o capitão Luiz Barbalho estava construindo no lugar denominado Buraco de Santiago.

Esta trincheira guarnecida por 12 homens não poude resistir aos atacantes; vindo porem em seu soccorro alguma tropa, foram os hollandezes obrigados a abandonal-a perdendo mais de 300 soldados, sendo a perda dos nossos relativamente pequena.

Seguindo para Olinda, Loncq bateu os capitães Santos Costa, que morreu, Roque de Barros Rego, Miguel Abreu e Martim Ferreira.

1633 O conde de Bagnuolo chega ao Arrayal com 500 homens.

1865—Toma posse da administração militar da provincia o marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira.

REVISTA DIARIA

Portos suspeitos—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recebeu o seguinte aviso:

«N. 603—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—Circular.—Capital Federal, em 13 de Julho de 1894.»

«Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco.

«De accordo com o que propoz o inspector geral de saúde dos portos, resolveu o Governo:

«1.º Que sejam considerados suspeitos de cholera-morbus todos os portos da Russia;

«2.º Que as embarcações procedentes dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario na Lazarêto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

«Estas resoluções applicam-se aos navios que sahirem dos portos da Russia a contar do 1º do corrente mez.

«O que vos communico para os fins convenientes, confirmando meu telegramma de hoje. Saúde e fraternidade. *Cassiano do Nascimento.*

Eleitorado do Estado de Pernambuco—Do quadro dos municipios d'este Estado, organisado em 30 de Março findo, pelo Secretaria do Governo, de accordo com o art. 11, § 2.º das Instrucções expedidas com o Decreto n. 1.668, de 1894, verifica-se ser de 49.154 o numero de eleitores, distribuidos do seguinte modo:

No 1.º districto		10.586
No 2.º	«	10.560
No 3.º	«	9.856
No 4.º	«	10.261
No 5.º	« faltando o eleitorado de Bôa-Vista e Aguas Bellas	7.891
Total:		49.154

Autoridade Policial—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, sob proposta do Dr. Questor Policial, nomeou em 7 do corrente o cidadão Quintilio Bezerra de Menezes para exercer o cargo de subdelegado do districto de S. Sebastião das Areias do municipio de Goyanna.

Dr. Pinto Damaso—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi dirigido o seguinte officio:

«Promotoria Publica do Municipio do Brejo, 1º de Agosto de 1894.

«Exm. Sr. Dr. Governador.

«Esta promotoria se associa de veras ao pezar que entristece e enluta a Familia Pernambucana, pela perda irreparavel (occasionada no dia 22 do mez proximo passado) do Dr. Manoel Pinto Damaso, Prefeito do primeiro municipio deste Estado e a sua dor é tão intensa, quanto sentido tem sido o traspasso do illustre morto, por todos que viam n'elle um forte athleta da pugna progressiva em nosso meio social.

«Fazendo subir ao governo deste Estado, bem como do municipio, que teve a desdita de perder a sua primeira entidade, as minhas condolencias, julgo ter satisfeito a espectativa da Justiça Publica representada neste municipio na minha humilde individualidade.

«Saude e fraternidade. Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Digno Governador do Estado de Pernambuco. O promotor publico Francisco Martiniano de Oliveira.

Prorogação de licença—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, por portaria de 8 do corrente, prorogou por trinta dias, a licença de dous mezes, em cujo goso se acha o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta.

Questão de apprehensão—Transcrevemos em seguida a bem elaborada sentença do illustre Sr. Dr. Inspector da Alfandega relativa a improcedencia de apprehensão feita em 575 saccas de algodão, pertencentes aos honrados commerciantes Borstelmann & C.ª

«Vistos e examinados estes autos etc.

«Considerando que o 2.º escripturario d'esta repartição Julio Silvio de Miranda, conferente do 2.º ponto de embarque apprehendeu no dia 16 de Julho proximo passado, ás 4 horas da tarde no Caes da Companhia Pernambucana 575 saccas de algodão em rama pertencente a casa commercial d'esta praça Borstelman & C.ª, e depositados no armazem de José Clementino Henrique da Silva.

«Considerando que dita apprehensão teve lugar pelo facto de acharem-se aquellas saccas na alvarenga —Augusto Labille— atracada ao mesmo caes sem estarem conferidas nem despachadas (termo de fls. 3 e 3v) juntamente com outras da Companhia de Estiva, competentemente despachadas; sem que no entretanto a mesma alvarenga sahisse do caes senão depois que por ordem do mesmo conferente foi mandada para a ponte d'esta Alfandega, fls. 2, 3, 5 e outras.

«Considerando que o facto de pedir-se a guia ao guarda auxiliar do mesmo conferente conforme consta dos autos fls. 9 e 10, é uma circumstancia eloquente para corroborar a ausencia de má fé na emergencia, excluindo ao mesmo tempo o proposito de occultar-se a mercadoria ás vistas fiscaes e nas horas de expediente, o que a legislação exige imperiosamente como feição caracteristica de crime de contrabando.

«Considerando que este facto prova que a respeito d'este embarque deu-se simplesmente um equivoco porquanto, se o pensamento da fraude existisse certamente não se pediria guia de embarque e procurar-se-hia illudir a fiscalisação aproveitando-se a guia do algodão despachado e embarcado na referida alvarenga para á sombra da mesma guia procurar-se conseguir o transporte e embarque do não despachado no vapor, a que erão destinados;

«Considerando que o vapor «Scholar,» que devia conduzir o algodão ainda não tinha chegado a este ponto, o que ainda encerra grande alcance para demonstrar que não existia o pensamento criminoso de contrabandear-se a mercadoria em questão;

«Considerando que alem das razões expostas, que por si repellem a ideia de fraude para com a receita estadoal, accresce mais que na presente apprehensão não se deu nenhum dos factos que indicasse a effectividade do pensamento criminoso ou o começo da execução d'este; porque a mercadoria apprehendida não foi encontrada embarcada no vapor que a tivesse de conduzir para fora do Estado, nem embarcando nem mesmo a respectiva alvarenga foi surprehendida conduzindo-a;

«Considerando que na ausencia de qualquer destas provas precisamente exigidas pelo art. 98 §§ 4 e 5 do Regulamento Estadoal de 4 de Julho de 1879 n. 1 do art. 108, § 11 do art. 564 e n. 7 § 3 do art. 630 da nova consolidação das Leis das Alfandegas perfeitamente harmonisadas com o que prescreve o citado Regulamento Estadoal para as apprehensões no caso de exportação desapparece o apoio legal para a effectividade da presente apprehensão;

«Considerando finalmente que tratava-se de mercadoria livre de direitos por já terem sidos pagos em Mossoró o que evidente e claramente elimina a intenção de defraudar a renda do Estado, que é no mais rigoroso ponto de vista fiscal o elemento contribuitivo do crime de contrabando.

Julgo improcedente a apprehensão e determino que sejão desembaraçados não só as 575 saccas de algodão apprehendidos como tambem a alvarenga.

«Publique-se o presente e fação as intimações devidas para todos os effeitos legaes.

«De conformidade com as disposições regulamentares recorro ex-officio para a junta do Thesouro do Estado que resolverá como melhor entender em sua sabedoria.

Alfandega de Pernambuco, 8—8—94. (Assignado). O Inspector, «Alexandre de Souza Pereira do Carmo.»

União Typographica.—Escrevem-nos o seguinte:

«Reunio-se no domingo ultimo, como foi annunciado, em assembléa geral, a distincta sociedade União Typographica Pernambucana.

Depois da leitura da acta foram apresentadas propostas no sentido de tomar-se providencias em relação aos socios demittidos da corporação typographica da *Provincia*, sendo approvadas.»

E' louvavel o procedimento da União Typographica em ir em auxilio de seus collegas.

A União Typographica, já tem prestado bons serviços á classe.

Assim como hontem solicitou dos Exms. Srs. Dr. governador do Estado e commandante do 2º districto militar, publicação da *Provincia* e *Gazeta da Tarde*, hoje, nomeia uma commissão para conferenciar com a redacção da *Provincia*, sobre a admissão de seus associados, que pelo simples facto da União empregal-os provisoriamente em o... typographias, pela suspensão imposta áquelle jornal, são victimas de muitas injustiças.

A commissão do seio da União já conferenciou no dia 6 do corrente com a referida Redacção, sendo de esperar que os alludidos operarios sejam attendidos.

Apprehensão—Abrimos espaço em nossas columnas á sentença proferida pelo honrado Sr. Dr. Inspector da Alfandega nos autos de apprehensão de trinta barris de decimo, marca J T C e em cima C, despachados como genero estrangeiros, já tendo pago os direitos de consumo, quando era genero nacional:

«Vistos e examinados estes autos, etc. etc.

«Considerando que no dia 25 de Julho proximo passado, ás 5 horas da tarde, no Caes da Companhia Pernambucana, o 2.º escripturario desta repartição Julio Silvio de Miranda, conferente do 2.º ponto e seu auxiliar o guarda Arthur Sodré da Cunha Motta, apprehenderam em acto de embarque de J. T. Carreiro trinta barris de decimo marca J T C e em cima C, de vinho nacional destinados ao Estado do Ceará, pelo vapor *Jacuhype*;

«Considerando que os mesmos barris de vinhos foram despachados como producto estrangeiro, com o fim deliberado de defraudar a Fazenda do Estado no pagamento do imposto de exportação como se vê do dispacho n. 1381;

«Considerando que a fraude que J. T. Carreiro procurou praticar por aquelle meio além de se achar perfeitamente provada, ficou ainda mais confirmada com o facto de não ter o mesmo apresentado a embarque mas dez ancoretas com vinho para completo do despacho citado, deixando o processo correr a sua revelia como tudo consta dos autos;

«Considerando, finalmente, que foram preenchidas as formalidades legaes no presente processo;

«Julgo procedente a apprehensão e imponho a multa na importancia de cento e trinta e cinco mil réis (135$000), metade do valor da mercadoria apprehendida.

«Publique-se a presente e façam-se as precisas intimações para todos os effeitos legaes.

«Alfandega, 9 de Agosto de 1894.—(Assignado)—O Inspector, *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*»

O Occidente—Acaba de chegar para a Agencia Litteraria, á rua 1.º de Março n. 10, o n. 561 dessa revista litteraria, que se publica em Lisbôa.

Vão os seus subscriptores alli buscar o dito numero.

Companhia Ferro Carril—Escrave-

ILEGÍVEL

ram-nos o seguinte, que contém um pedido justo ao digno Sr. gerente dessa companhia:

« Pedimos, Sr. Redactor, que interponha o seu valioso prestigio perante o digno gerente da Companhia Ferro Carril, afim de que os carros da linha de Cinco Pontas passem a ter como ponto terminal, o mesmo que serve para a fixação dos passageiros de cem réis.

« Acreditamos que essa medida, que nenhum onus augmentará á companhia, seja adoptada; pois ella satisfaz o commodo dos passageiros residentes no espaço da rua Vidal de Negreiros, comprehendido entre a matriz de S. José e o becco do Lima, os quaes poderão assim contar com um numero maior de carros para o seu transporte »

Curso Annexo—Eis o resultado dos exames feitos hontem neste curso.

Historia Natural

Manoel Arthur Muniz, simplesmente.
Targino Cesar Affonso Filho, idem.
Manoel Joaquim Silveira, idem.
José Gonçalves Ferreira da Costa, idem.
Um reprovado.
Terminaram os exames deste curso.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 33 do V anno desse periodico religioso, politico e noticioso.

Melpomene Olindense—A sociedade desse nome, no dia 19 do corrente, dá no respectivo theatro um espectaculo variado, cujo programma foi arranjado de modo á trazer os espectadores n'um constanteriso.

Obrigados pelo convite que nos foi remettido.

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou-se hontem como haviamos annunciado a 19ª sessão de vaccinação animal directa em 43 pessoas entre adultos e crianças, executando estes trabalhos os Drs Bastos de Oliveira, Vieira da Cunha e Arthur Cavalcante.

Os vaccinandos, paes e protectores, cumpre comparecer entre o 6.º e 8.º dia da vaccinação para que lhes sejam dados os respectivos attestados de accordo com o resultado, incorrendo em uma multa de 5$000 os que a isto se recusarem.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 77 rezes para o consumo do dia de hoje.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes:

De Victoria, para Madeira por não ter registro.

De Largo Machado, para Dr. Braz Bernardino Paiva, de Belém Adolpho Mendonça, de Rio.

Uma expedição Antartica—Sabe-se que para o conhecimento completo do nosso planeta ainda alguma cousa nos falta, apezar de estarmos a chegar ao termo do seculo XIX. Dous problemas, sobretudo, aguçam a curiosidade dos geographos: o do pólo boreal e do pólo austral, sendo este ultimo muito mais obscuro ainda do que o primeiro.

Pouquissimas explorações se fizeram até agora do lado do nosso hemispherio, em virtude das enormes difficuldades oppostas pela grande massa de gelo que cobre o pólo sul.

Em 1872, Kerguelen descobrio as ilhas que receberam o seu nome.

Pouco depois, Cook conseguio chegar á lattitude de 71º 10'. Weddell attingio o grão 94º S., em 1823.

Em 1839 a 1840, Wilkes e Dumont d'Urville acharam as terras situadas ao sul da Australia.

James Ross descobrio em 1841 e 1842 a terra *Victoria* e passou além do grão 78, limite ainda não excedido até hoje.

Finalmente a *Challenger*, no curso do seu memoravel cruzeiro, approximou-se, em 1864, desta região mysteriosa, sendo o primeiro vapor que atravessou o circulo antartico.

Ahi está em resumo o que conseguio o homem, apezar de sua audacia. O ponto de interrogação subsiste.

Pois bem. Chega-nos a noticia de que o mundo scientifico inglez se agita para determinar a organisação de uma grande expedição ao pólo sul.

Em 1891 alguns baleeiros escocezes foram caçar mammiferos marinhos ao sul do cabo Horn. O interesse das observações executadas por dous naturalistas, que com elles se achavam, despertou fortemente a curiosidade dos sabios inglezes, e d'ahi proceden haver o Sr. John Murray apresentado á sociedade de geographia de Londres a questão de uma exploração das terras austraes.

Ninguem poderia fazel-o com mais competencia e auctoridade do que o sabio que fez a publicação magistral da *Challenger*.

Lida por elle uma interessante memoria sobre o assumpto, abrio-se uma discussão brilhante, e unanimemente decidiram os membros da sociedade de Geographia que esta se puzesse á testa do movimento e appellasse, tanto para a opinião publica, como para o Governo, afim de se organisar a expedição.

A importancia do commettimento está fóra de discussão.

Segundo Murray, deve existir em torno do pólo sul uma massa continental tão extensa como a Australia (e esta mede 7.695.726 kilometros quadrados!) e nessa terra effectuam-se em proporções magestosas dous dos phenomenos geologicos mais interessantes: o phenomeno glacial e o phenomeno vulcanico.

Da enorme calote de gelo que cobre a terra Victoria despeja-se para o mar uma gigantesca terra de gelo, apresentando uma muralha perpendicular que sobe 50 a 75 metros sobre o nivel do mar, e cuja espessura não deve ser inferior a 400 ou 500 metros. N'uma distancia de 300 milhas Ross poude traçar o contorno desta colossal barreira crystallina. Por cima deste mar de gelo o mesmo navegador descobrio vulcões em actividade, que se erguem a perto de 4.000 metros.

Facil é portanto de comprehender quanto enriquecerá a geologia o estudo destes gelos e desta actividade interna, e quanto da exploração projectada poderão aproveitar-se outros ramos da sciencia.

Aguardemos esta grande obra do fim do seculo.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem compareceram 24 jurados.

Foram sorteados os supplentes:

Recife

José Botelho Pinto de Mesquita.
João P. Monteiro da Franca.

Santo Antonio

Joaquim Ribeiro de Britto.
Eduardo Dementini.
João Coelho de Almeida.
Manoel Luiz Rodrigues Valença Junior.

S. José

Adolpho Francisco da Silva.
Marcelino Ansberto Lopes.
João Ezequiel Borges.
João Lucio de Lemos Duarte.

Boa-Vista

Antonio Francisco Martins do Rio.

Afogados

Antonio Augusto Araujo

Foram multados em 5$, os jurados constantes da relação hontem publicada e mais os seguintes:

Agostinho José dos Santos.
Augusto Honorato de Miranda.
Bento Basilio José de Souza.
Dr. Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho.
Francisco Domingues da Silva.
Frederico Luiz Vieira.
Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
João Carolino do Nascimento.
Joaquim Spencer Lopes Netto.

A sessão ficou adiada para hoje.

Forças navaes da China e do Japão—A guerra, que os telegrammas dizem estar ateada entre a China e o Japão, é um acontecimento que deve ter sorprehendido mais os Chinezes que seus rivaes, porque os conselhos do Mikado ha muito annos que têm considerado a eventualidade de uma guerra com o Celeste Imperio. E foi em previsão de um conflicto dessa especie que os Japonezes cuidaram com tanta solicitude de crear uma marinha.

A esquadra japoneza possue não só um bom material, como tem, o que vale mais, um excellente pessoal, adextrado á européa, que conserva os navios tão bem como qualquer outra potencia occidental. A China pelo contrario, arma sua esquadra a seu modo; não reina a ordem mais perfeita em seus navios. Nestes ultimos annos, mandou navegar a esquadra do almirante Tiveg que é assignalado nas costas da Coréa: esta força naval visitou Singapura, Saigão, Hong-Kong, e os seus officiaes ficaram espantados de a terem trazido ao porto a salvamento. Mas se este só facto dos Chinezes terem feito navegar os seus navios de guerra mostra que elles romperam até certo ponto com suas antigas tradicções, não é menos certo que, por motivos de economia, elles se descuraram singularmente de sua esquadra desde a guerra do Tonkim, emquanto os Japonezes não se pouparam a sacrificios para augmentar o seu material de combate no mar.

O grupo chinez compõe-se de dous encouraçados de 7,400 toneladas, construidos na Allemanha e de dous cruzadores que provêm de estaleiros inglezes. Podem-se ajuntar uns dez cruzadores de classe inferior, canhoneiras sem grande valor militar, emfim, umas vinte torpedeiras. O melhor da marinha chineza pertence á esquadra de Petchili, que, como se sabe, foi creada por Li-Hong-Chang.

Entre os navios japonezes, convém citar em primeiro lugar tres guarda-costas, que são fortemente armados, e um grupo de dez bons cruzadores, alguns dos quaes se distiguem por sua grande velocidade.

Os japonezes possuem, outrosim, algumas canhoneiras e uma flotilha de torpedeiras bem conservadas e que se exercitam com frequentes ensaios.

Assim, do lado chinez, um nucleo de encouraçados e cruzadores, datando de uns quinze annos, do lado japonez, navios um pouco mais modernos e em maior numero. Como se vê, a maior parte dos navios das duas marinhas, possuindo valor bellico, foram construidos na Europa; os chinezes têm navios construidos nos estaleiros allemães e inglezes, os japonezes têm specimens francezes e inglezes e navios construidos por elles.

Mas se as principaes unidades das duas esquadras parecem theoricamente aptas para se medirem, admitte-se geralmente que os japonezes estão em melhores condições porque têm um pessoal instruido e disciplinado.

Documentos importantes—Refere a revista franceza «Intermédiaire des Chercheurs et des curieux» que, tendo Napoleão I em 1807 enviado a Portugal Geoffroy Saint-Hilaire com o fim de recolher os thesouros scientificos que tres seculos de navegação, de descobrimentos e de conquistas nos dous mundos deviam alli ter accumulado em varios depositos, o sabio francez conseguio reunir numerosas collecções com objectos do Malabar, India, Conchinchina, Perú, Brazil e outros paizes, que foram enriquecer o Muséo de Pariz e preencher as numerosas lacunas dessas collecções. Entre aquelles objectos contavam-se muitas especies então desconhecidas e pertencentes á botanica e zoologia.

A mesma revista diz que enviou tambem para a Bibliotheca Nacional de Pariz mais de cinco mil documentos originaes, entre outros, cartas de todos os soberanos portuguezes desde 150[illegible] a 1715 e bem assim de Luiz XIV, do Delphim e de Carlos II de Hespanha e que se achavam nos archivos de Portugal.

A missão de Geoffroy Saint-Hilaire verificou-se quando Junot governava Portugal, depois de conquistado pelas tropas francezas.

O respeito pela federação nos Estados-Unidos—O governador do Illinois enviou ao presidente um telegramma, protestando contra a remessa de tropas federaes áquelle Estado, e exigindo sua immediata retirada, visto ser injustificavel a sua presença.

O presidente deu logo satisfação, respondendo que aquella remessa tinha sido decidida de accordo com a Constituição e a lei, por solicitação da administração dos correios, pela representação dos magistrados do Tribunal Federal, e emfim por abundantes provas de tentativas feitas para impedirem o commercio dos Estados.

Em taes condições, accrescenta o presidente, deixando inteiramente ás autoridades dos Estados sua completa iniciativa para o restabelecimento da ordem, a presença das tropas federaes em Chicago é não só natural, como necessaria.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Antonio Marques natural do Estado de Alagoas, official do corpo municipal, residente na freguezia de Santo Antonio, com Silvina Leite da Silva, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 9 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Primeira publicação

José Alves de Souza Borges, residente na freguezia do Poço da Panella, com Seraphina dos Santos Jorge, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Arthur Napoleão de Faria, residente na freguezia da Graça, com Ignez de Castro Delgado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Joaquim Clementino Maria Pires, residente na freguezia do Recife, com Maria Rosalina Rodrigues, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 8 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	21,º4	761,m58	5,23	80
9 »	24,º[illegible]	761,m96	17,09	77
12 »	24,º8	76[illegible],m54	17,96	77
3 t.	24,º5	759,m52	17,23	76
6 »	24º,3	760,m22	17,99	81

Temperatura minima 21,0. Thermometro desabrigado ao meio dia

Temperatura maxima 26,50. Ennegrecido 64,º—Prateado: 38, 8.

Evaporação em 24 horas ao sol 6.m6, á sombra 3,m6

Chuva 0,m3

Direcção do vento: S de meia noite até 0 h. 58 m. da manhã, SW até 9 h. 21 m., SSE até 9 h. 46 m., S até 10h. 46 m., SSE com interrupções de SE S até 6 h. 30 m. da tarde ESE até 7 h. 54 m., SE até meia noite.

3 horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 4,m22 por segundo.

Nebulosidade média 0,5.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Agosto	9 h. 55 m. da m.	1,m85
B. M.	8 de »	4 h. 05 m. da t.	0,m85

Passageiros—Sahidos para o Norte no vapor nacional «Pernambuco»:

Manoel A. Pereira e Joanna S. Pereira, Ed Have e sua senhora, Gustavo Klein, Dr. J. Bordeiro, Torquata J. do Rosario, Eliza Coelho e 2 sobrinhas, Olavo Pessoa, Francisco Villas Bôa, José M. de Andrade, José Mindello, Luiz A. O. Lins, Maria J. L. Andrade, José Esnaty, sua senhora e 1 filho, Antonio de Carvalho, Alfredo Torres, Maria [illegible] Gonçalves e 2 menores, José C. Meira e 1 sobrino, Joaquim C. Dourado, Bento José, Isabel M. Conceição, Cosme D. Silva, Rufino Ferreira, Maria P. Rego Barros e 1 sobrinho, Frederico A. Neiva Junior, Maria N. C. Galvão, 3 praças, Amaziles e Zulmira, F. Baltar, José F. Soares, Verissimo Lins, João Fortuna, Maria A. Assumpção, Angelo Chiapeta, João d. Luz, José S. Barreto Sampaio, Nicola Sampola, Angelo Francisco e 1 filho Sydney Dance, José G. da Justa, Charles Dard, Albino R. Soares, Ezequiel N. Maia, Manoel L. Menezes, Dr. Aprigio C. P. de Mello, Dr. Odilon F. Carvalho, Francisco José Cordeiro, Dr. Eustaquio C. Dods, Dr. Elias Souza Martins, José Barreto de Aviz, Francisco Cepeda, Sophia Campos, Alberto Ralter, Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo, Delfino S. Pereira, Antonio C. Jorge, José Cunha, Salvador Antonachi, Caetano Cantisano, Matteo Maradeo, Prospero Grandzanigo, Paschoal Jorge, João Pintatouro, João Cantizano, Nicola Conte, Frederico Guentner, Pedro Otero, Rosendo Parcia, Manoel Ferreira, Antonio Lopes Silva, Joaquim R. dos Reis, Manoel R. Junior, Joaquim P. de Oliveira, Bernardino J. P. de Oliveira, Manoel P. de Magalhães Filho, Gustavo Ferreira, Francisco M. Monteiro, Arthur M. da Silva, Pedro Ferreira Cavalcante, Mathias P. da Silva, Felippe S. Chagas, Francisco B. Almeida, Annancio F. A. Lima, Antonio Joaquim Pereira, Firmino Ferreira, Francisco T. Lavoura, Manoel de Oliveira, Maria de Oliveira, Euzebio de Oliveira, Aurelio H. de Jesus, alferes José S. M. Junior, Manoel C. Barbosa, Figuel P. Gomes, Francisco Daniell Maria Lemonge, Antero Al Destephano, Guiseppe Mazzulo, Antonio S. Patricio, João Gomes F. Filho, Soriano Nascimento, Manoel Joaquim Sant'Anna, Manoel A. Barbosa, Manoel B. Costa, Vicente A. Pereira, João Damaceno, Dr. Manoel A. Pereira, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Maria de Jesus, Julieta Souza Lima, Eudocio C. Albuquerque, Joaquim A. Gonçalves, Maria L. Gonçalves, Maria C. Gonçalves e 2 menores, Francisco S. de Oliveira, Francisco Ignacio da Silva, (preso).

— Sahidos para o Sul no vapor nacional «Brazil»:

Francisco de Carvalho, Adelaide Galvão, Magdalena dos Santos, Dr. Francisco S. Braga Torres, 7 praças e 3 presos, Dr. José F. Uchôa, José B. de Barros Lins, Manoel N. Pimentel, Ozorio Bastos, Francisco P. Araujo, José Peixoto, Thomaz Aquino, José P. de Souza José P. de Carvalho, 2 filhos e 1 criada, Dr. Augusto Nolasco, Manoel M. da Silva, Rosalvo Rego, José F. Filho, Perre Larre, Dr. João B. de Castro Rabello, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, José R. de Miranda, Cassimiro Cavaleiro, Augusto C. Pereira Rego, Dr. Dioclecian de Oliveira, José M. de Albuquerque, Luiz Cuneo, Hortencia F. da Cruz, Thereza M. da Cruz, Rodolpho A. da Cruz, José C. da Cruz, Armando B. da Cruz, Manoel A. Rodrigues, Julia Soares, Maria P. Meirelles, José P. de Andrade, Maria F. de Jesus Isabel M. Macedo, Maria José da Silva, Loura M. de Jesus, tenente Landel no de Noronha, sua senhora, filhas e 1 crida, tenente Francisco B. T. de Mello, Manoel Bulhão, Fairbank, 2 praças e 1 aprendiz marinheiro.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Nile»:

Carlos A. Cruz, João de A. Fonseca, Antonio D. Simões, Fracelino José L. Braga, sua senhora, José Joaquim Coelho Estima Joaquim M. Castanho, Joh. J. Biggs, Fredrick Klever, David Dariés, A. T. Connor, A. C. Brownn, Edwazd B. Pilnemies.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Orcana»:

John Scowcraft e sua senhora, James Chen, W. Cresswal, F. Faylor, G. Rigg

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 8 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	24
Sahiram	17
Falleceram	3
Existem	760

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás [illegible]2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 4 3/4 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de Agosto de 1894.

Antonio José Coimbra Guimarães, Portugal, 68 annos, casado, Bôa-Vista.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José.

Leocadio José de Sant'Anna, Pernambuco, 22 annos, casado, S. José.

Ubaldina Augusta Pessôa, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Graça.

Maria Josephina d'Assumpção, Pernambuco, 6 annos, S. José.

Venancia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista.

Jeremias Antonio de Azevedo, 80 annos, casado, Bôa-Vista.

Maria Cecilia, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Ignez de Almeida Castro, Pernambuco, 82 annos, viuva, Bôa-Vista.

Amaro, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista.

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza do municipio de Palmares do 2º trimestre do exercicio de 1894

RECEITA

Saldo do 1º trimestre		9:532$484
Imposto sobre o valor locativo das propriedades agricolas	5:361$825	
Imposto de gado	1:693$125	
Divida activa recebida	1:025$379	
Feiras do municipio	1:047$060	
[illegible] nas urbanas	35$919	
Licenças de estabelecimentos	401$730	
Diversos impostos	531$660	
Impostos sobre bebidas espirituosas	284$760	
Afferição de pesos e medidas	287$805	
Licenças de edificação	67$725	
Alluguel de predios	46$000	
Expedição de titulos e licenças, etc.	98$280	
Rendimento do cemiterio de Catende	21$000	
Multas	95$000	11:342$368
		20:874$852

DESPEZA

Pagamento a empregados	2:858$708	
Dita á magistratura	965$584	
Dita á instrucção publica	3:048$931	
Dita á força publica	2.869$700	
Obras do mercado	4:500$000	
Desapropriação	1:260$000	
Fardamento	318$500	
Divida passiva	38[illegible]$152	
Aluguel do paço	240$000	
Expediente	64$800	
Aluguel do matadouro	75$000	
Illuminação da cidade	240$000	
Limpeza publica	291$800	
Eventuaes	205$100	17:323$325
Saldo		3:551$427
		20:874$752

Palmares, 5 de Julho de 1894.

O thesoureiro,
Joaquim Firmo d'Oliveira.

Visto.—Palmares, 5 de Julho de 1894
O prefeito,
Leopoldo M. de Paula Lins.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LIRICAS

10 de Agosto

1789 Nasce em Montmédy, o celebre harpista C. Bochsa.

1839—Primeira representação na França da opera «Lucia di Lammermoor.

1863 Em Baden, canta-se a opera «Cavalleiro de Nahel», de Sello.

O PRINCIPE COBURGO

O duque Ernesto de Saxe Coburgo Gotha; era um compositor musical. Nas suas memorias, o duque conta como conseguio fazer cantar no «Grande Opera», de Paris, a sua opera «Santa Chiara», no tom de quem está convencido haver conseguido á força de merito e de trabalho. O processo adoptado foi, porém, como o duque sinceramente declarou um processo official.

A scena (não da opera, mas do systema por que ella se fez cantar) passa-se em [illegible].

Por ordem do imperador Napoleão III, o ministro Fould fez incluir a obra do duque de Saxe Coburgo Gotha no repertorio da Grande Opera.

Meyerbeer, a quem faltavam apenas n'essa data a «Dinorah» e a «Africana» para completar o seu repertorio, prestou cortezmente o seu auxilio ao principesco estreante.

Para lisongear o patriotismo francez era indispensavel que [illegible] no cartaz como «librettista» um nome francez. Tentou-se primeiro, é claro, Scribe, o grande Scribe. Mas o grande Scribe pedio muito dinheiro para prestar o seu nome. Outros menos illustres tambem exigiram sommas imprevistas para as finanças de um duque de Saxe Coburgo Gotha, que teve por fim que contentar-se com um belga barato, que realmente fizera a traducção dos versos e que se chamava Opert.

Para se dar mais o aspecto de pobre auctor de genio desconhecido e estreante, o duque não acceitou o convite do imperador Napoleão para residir nas Tulherias e foi habitar com o principe de Chimay. Mas na noite da primeira representação da «Santa Chiara», o auctor estava sentado no camarote imperial, entre Napoleão III e a imperatriz Eugenia.

A opera foi muito applaudida, diz-nos o seu auctor, e cantada mais de 60 vezes.

Quasi 40 annos passaram, e ninguem hoje sabe da «Santa Chiara».

E' injustiça do tempo e dos homens?

E' a «Santa Chiara uma obra prima que se deve de novo revelar?

Ou é ella apenas a mediocre cousa que ha a esperar de um duque?

Em todo caso, o que é facto, é que as «60 representações» referidas nas «memorias» foram realmente apenas 9.

NOVA OPERA

Na Europa começa a fallar-se muito n'uma opera de um novo compositor dinamarquez Augusto Enna.

A opera chama-se «Cleopatra», e alguns jornaes inglezes pretendem que é ella inteiramente fundada no romance do mesmo titulo, escripto pelo romancista inglez Rider Haggard.

NOTICIAS LITTERARIAS

O romance conforme a litteratura

E' merecedora de saudações á apparição do romance naturalista que, exprobando as ficções cavalheirescas e as chronicas de salão e camarins, pinta a vida real.

O romance embora seja vasto como a imaginação, vacillante como a sociedade, não escapa de qualquer difinição e a qualquer estorvo.

Quaes os limites do romance? Eis a interrogação que nas circumstancias do momento cabe fazer.

Se os seus limites são os mesmos do pensamento, facil será comprehender que o romance reconhece o universo como dominio seu

O seu desenvolvimento e progresso são os mesmos da actividade humana, sob o ponto de vista de perfectibilidade do pensamento.

No labyrintho dos racciocinios encontramos esta verdade que a imparcialidade de critica obriga-nos á apontar: é necessario no romance exibir o auctor um profundo conhecimento dos homens e das cousas, pelo que, torna-se incalculavel o proveito de iniciar o leitor nos segredos da arte de *savoir vivre*

Por essa vereda trilharam muitas intelligencia; entretanto, mão grado nosso, affirmamos que, pelo processo de dessecção essas intelligencias andaram bem longe do ponto almejado. Queremos fallar do romance naturalista, esse grande factor da pschê hodierna que imprime seu cunho no progresso da época Buscar demonstrar a influencia do *meio* sobre o personagem, sem combinar antitheses duvidosas, pintar os costumes na analyse profunda das paixões, reoslvendo por esse intermedio problemas sociaes, tal é a nova feição do romance contemporaneo

Vejamos o reverso da medalha, isto é, o romance anteriormente cultivado por Frederico Soulié, Lamartine, Victor Hugo, Sterne, e muitos outros, cuja imaginação não encontra diques que a detenham nos dominios do chimerico. E' um verdadeiro diluvio de palavras n'um deserto de idéas; digressões phantasticas n'um estylo apocalyptico, com harmonia de construcções, e o elegante torneio das phrases cadenciadas.

Nesse caso o romance, para servirmos-nos do juizo de Gustavo Planche, «não é mais do que um *passatempo*: Sai do dominio litterario e toma assento entre os jogos de cartas e do *dominó*. »

Entretanto esse *passatempo*, fatiga ás vezes o leitor, não fazendo-o saborear a pintura dos costumes da sociedade.

Silva Oliveira.

(Continúa.)

CALEPINO

LIVROS E AUTORES

ALTA NOVIDADE CHEGOU PARA

A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

A Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893, por Epaminondas Villalba, 1 vol. illustrado de muitos retratos inclusive os do Marechal Floriano Peixoto e Contra-Almirantes Custodio José de Mello e Saldanha da Gama e muitos outras gravuras, como: fortalezas canhões, canhão 550 (vovó) o grande *Aquidaban* e outros navios.

Dr. Abilio Cezar Borges, quarto livro de leitura, illustrado de muitas gravuras.

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMEHTE DE S. PAULO, DANDO-NOS A CASA EDICTORA MAIOR ABATIMENTO.

Garofalo—Criminalogia, estudo sobre o delicto e a repressão penal, trad. de Julio de Mattos.

Julio de Mattos—A loucura estudos chimicos e medico-legaes, allucinações e illusões ensaio de psychologia medica, manual das doenças mentaes.

Alfredo Gallis—A amante de Jesus.

A. F. de Castilho—Tractado de metrificação portugueza. para em pouco tempo e sem mestre, aprender-se a fazer versos de todas as medidas e composições.

Julio Ribeiro—Grammatica portugueza, terceira edic cuidadosamente revista e elogiada por André Lefèvre,—A carne, esplendido romance naturalista.

Borges Grainha—Os jesuitas e as congregações religiosas em Portugal nos ultimos trinta annos—(A proposito do caso das Trinas).

Candido Teixeira—A republica brazileira, a ultima propaganda, apontamentos para a historia, datas gloriosas, factos memoraveis.

ROMANCES ILLUSTRADOS

Alexandre Dumas—Os tres mosqueteiros, vinte annos depois, o Visconde de Bragelonne, 7 vol. solidamente enc. por 50$000, que pechinchão!

Eugenio Sue—O judeu errante. 7 vols. enc. em 3, por 20$000, baratissimo!

Paulo Feval—O rei dos mendigos, 5 vols. enc. em 2, por 12$000 (E' de graça!)

Leite Bastos—As tragedias de Lisbôa, 4 vols. enc. por 15$000 (não ha egual!)

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Coronel Frederico Chaves—*Homœopathia* Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—Dr. Pereira do Silva chegado de Paris; com praticas nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

—O Dr. Simplicio Mavignier tem seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley,—Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia—Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 52

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso veio determinar a necessidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia elle deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalidade desse partido, não é uma razão, para que, cheios de coragem e de fé e fortalecidos pelas publicas sympathias, não nos abalancemos e amanhã ás pugnas dos comicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se da uma vez para sempre no profundo pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem pode acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converten-se em estatua de sal, aquelles se poderam converter na estatua do ridiculo.

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria; e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos respectivos municipios, tal é e será sempre nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta, e animados pelas fundadas esperanças de que em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio, e especialmente aos nossos correligionarios, que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, largueza de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa ideia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que lanceis á vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa.

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja Intendencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Colonia Suassuna (hoje Barão de Lucena)

OS COLONOS NACIONAES E ESTRANGEIROS PERANTE O MUI DIGNO MINISTRO DA AGRICULTURA.

Nós abaixo assignados colonos nacionaes e estrangeiros, ultimos sobreviventes desta infeliz colonia, de commum accordo *salvo meia duzia de protegidos do Dr. Barata, delegado da colonia,* tomamos a liberdade de endereçar ao mui digno Ministro da Agricultura uma reclamação justa para que S. Exc. se digne de lançar suas vistas sobre o que se passa na dita colonia, não temos animosidade particular contra a administração, mas vendo o atrazo da dita e estando no lugar proprio podemos observar todos os passos errados da administração; não deixando portanto de reconhecer que dito atrazo é devido á má distribuição dos dinheiros publicos sem proveito nenhum para o governo nem para os colonos (verificação facil), e o que é penoso para nós é que, estando nós os colonos os mais antigos, passamos no dizer do respectivo delegado por gente de maus costumes, como preguiçosos, bebados, sa teadores etc., declarações feitas por elle ao mui digno Governador do Estado; não podemos deixar de protestar contra semelhante accusação; se nós fossemos gente de tão maus costumes e que não tivessemos vontade de trabalhar e prosperar não teriamos resistido tanto tempo debaixo de uma administração tão injusta para comnosco, estando parte de nós reduzido hoje a abandonar as nossas familias deixando-as nos lotes para irmos trabalhar fóra da colonia se não queremos passar pela mais atroz das torturas que é *a fome*, devido isso ás obrigações que temos de plantar cacáo, café milho, feijão e até trigo plantações reconhecidas de nenhum proveito nestes terrenos, de maneira que acabando as nossas diarias não temos recolta nenhuma para o nosso sustento.

Declaramos tambem que algum de nós recebemos sustento do governo, durante 2 mezes, 10 mezes e outros só 3 mezes; recebendo por pessoas e por dia, uns 1$, 900 réis, 500 réis e outros 285 réis, e os nacionaes nada absolutamente.

Para que tanta injustiça, perguntamos nós?

O nosso desejo seria ver a prosperidade e o engrandecimento da colonia o que seria para nós e nossa familia uma felicidade da qual não gozaremos, estamos certos, emquanto V. Exc. não nos livrar desta administração, que tão mal sabe cumprir com suas obrigações.

Deixamos a reclamação supra a alta sabedoria de V. Exc. que saberá, estamos convencidos, tomar as providencias que o caso exige, e fazer justiça a quem tiver direito.

Giry Jean.
Gatti Gregorio.
Poggi Luigi
Francisco José da Silveira.
A rogo de Manoel Caetano Xavier, Francisco José da Silveira
A rogo de Francisco Pereira da Costa, J. P. Montessuy.
A rogo de Antonio Laurindo da Silva, Francisco José da Silveira
A rogo de José Joaquim de Sant'Anna, J. P. Montessuy.
A rogo de Manoel Pedro Soares, Francisco José da Silveira
A rogo de Joaquim José de Sant'Anna, J. P. Montessuy.
Malavasi Giovani
Hygino Paes de Lyra
Eloy Mauro Fernandes
Antoine Fauré.
Minchiotti Luigi
A rogo de Lupani Dietra, Minchiotti Luigi.
A rogo de Domingos Francisco da Cunha, J. P. Montessuy.
Francisco Floro de Barros Araujo
Avelino Alves dos Santos Leal.
Manoel Joaquim Gomes
A rogo de Manoel Emilio da Silva, Antonio José da Silveira.
A rogo de Antonio Rodrigues de Lima, J. P. Montessuy.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A rogo de Joaquim Roberto de Souza, Francisco de Almeida Souza.
Fredich Hooper.
A rogo de Thomaz José de Souza, Manoel Antonio de Lyra.
A rogo de Ferdinando Francisco, J. P. Montessuy.
Marin François.
Passarella Adolpho.
A rogo de Passarelli Arcangelo, Passarella Adolfo.
A rogo de Bergamaschi Giacomo, Gatti Gregorio.
A rogo de Cavallar Lorenzo, Giry Jean.
A existencia de lotes occupados por colonos é de 41 e estão assignados 31.

Ao Sr. Cruz

Felizmente confessa a mesa regedora que em qualquer hypothese dar-se-hia o desabamento; mas para que por tanto tempo occultou a sua incuria em não ter impedido esse fracasso!

Eu não respondo mais a mesa regedora e só por commiseração é que lhe atiro ainda essa pá de terra.

Estão ou não funccionando irregularmente! São ou não nullos os actos que praticam?

O actual provedor é quem mais tem tomado a peito e cavacado, manda escrever e assigna em nome da mesa regedora, com quem não quero discussão, pois como já disse d'ella tambem faço parte.

Venha o Sr. provedor com seu nome tomar a responsabilidade na discussão, e então verá o meu nome estampado e lhe mostrarei se fui batido, se tenho imputação e se tenho mais valor que zero. Infinitus est numerus. ... Sympathia.

Opinião contrario do que diz a mesa regedora consta-nos que tem o Sr. bispo diocesano que de tudo acha-se informado e dará as providencias que julgar acertadas. Isso sim. Parce sepultis Sympathia, deixa a pomada das pastinhas.

Respondam por amor de Deus o que temos dito e verão de que páo faz se a canôa.

Um devoto.

Goyanna

AINDA PARA EVITAR DUVIDAS

Peço ao *bom compadre* major Manoel Gomes de Albuquerque, collector deste municipio, que tenha a bondade de desembaraçar os meus bens do onus da fiança que prestei em favor de S. S., uma vez que declara já ter novo fiador.

Aguardo o procedimento de S. S. para meu governo; espero que não fará commigo o que fez com seu primeiro fiador

Goyanna, 6 de Agosto de 1894.

Manoel Ignacio Pessoa de Mello

Ao commercio

A. Gomes de Mendonça, avisa ao commercio e a quem interessar possa, que desde 20 do mez proximo passado, comprou aos Srs Silva & Schiappe o seu estabelecimento de molhados, sito a rua de S. Francisco de Paula n 32, em Caxangá, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito até aquella data

Caxangá, 9 de Agosto de 1894.

A. Gomes de Mendonça

Francisca Martins Cezar de Amorim

TRIGESIMO DIA

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, Candida Martins Cezar de Amorim, Rita Maria Cezar de Amorim, Dr. Joaquim Martins Cezar de Amorim e Manoel Martins de Amorim Junior (ausentes) convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem a missa que mandam resar na igreja da Penha segunda-feira 13 do corrente, pelo descanço eterno de sua nunca esquecida filha e irmã Francisca Martins Cezar de Amorim, confessando-se gratos a todos que assistirem a este acto de riligião e caridade.

Ao commercio

Marcos Zloccowick faz sciente que desta data em diante deixa de ser empregado da casa M. S Maia por sua livre expontanea vontade, e ao mesmo tempo agradece as attenções prestadas pela referida firma durante o tempo que a servio como empregado.

Recife, 9 de Agosto de 1894.

Rainhas coroadas.—Como taes podem considerar-se as felizes mulheres a quem a natureza ha dotado de profusos e ondulantes riços, pois a corôa da belleza physica é indubitavelmente um formoso cabello.

Para conservar semelhante thesouro para augmentar sua belleza e seu volume, para suavisar e perfumar as undosas tranças; para communicar lhes o brilho e a doctilidade da seda; para impedir sua queda e para protegel as contra a destruido a mão do tempo, não ha nada melhor que o Tonico Oriental, o qual não só realiza o anteriormente exposto senão que alem disso produz e estimola o crescimento do cabello nas cabeças mais desprovidas deste egregio adorno da natureza. 31

Dr. Ayres de Albuquerque Gama

1.º ANNIVERSARIO

Alfredo de Albuquerque Gama, sua mulher e filhos, Ayres de Albuquerque Gama convidam a todos os parentes e amigos de seu saudoso e estremecido pae, sogro e avô, Dr. Ayres de Albuquerque Gama, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de su'alma mandam resar na igreja da Soledade ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, agradecendo antecipadamente a todos os que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

O Governador do Estado e as Loterias

A administração do Dr. Barbosa Lima não conta uma só patota. Ao passo que a Loteria Nacional, protegida pelo Sr. Ministro da Fazenda, já foi muito bem denominada pelo «Commercio de Pernambuco» de Panamá Brazileiro, o Governo deste Estado se tem mostrado infenso á concessão de Loterias, que de facto é um jogo indigno dos governos serios.

O governo da União é o primeiro a dar o máo exemplo, firmando o precedente do mais portentoso monopolio, que se conhece em toda a historia administrativa do Brazil e tal é o da sociedade anonyma que se intitula Loteria Nacional. Esta loteria tem o privilegio de vender os seus bilhetes na Capital Federal e em todos os Estados Unidos do Brazil, sem que estes possam vender os bilhetes das loterias que crearem nas suas capitaes. Chegou a esse ponto a intervenção decidida do Sr. Ministro da Fazenda em favor de um monopolio, que de certo faz pasmar a todos quantos conhecem os escrupulos e difficuldades com que as loterias eram concedidas na monarchia, havendo plena liberdade tanto para a cidade do Rio como para as capitaes das antigas provincias na extracção das loterias e venda de bilhetes. Não houve um ministro naquelle tempo que entregasse nas mãos de alguns individuos o previlegio exclusivo de explorar o jogo loterico na capital do antigo imperio, levando a sua protecção ao monopolio, até o ponto de não consentir a venda de bilhetes das provincias na Côrte.

Estava guardado este escandalo para o regimen que se diz republicano.

A loteria nacional conseguio a protecção do Sr. ministro da fazenda, mas não curvará ao seu dominio o governador de Pernambuco. S. Exc. é inimigo das loterias e isto honra ao seu caracter. A justiça com que S. Exc. tem procedido autorisa a confiar-se que, em hypothese alguma está resolvido a conceder loterias em Pernambuco por um prazo determinado, a exemplo do que fez o Sr. ministro da fazenda, não deixará de fazer a concessão aos prejudicados com a interrupção do contracto celebrado no governo do distincto general Simeão de Oliveira para entregar o Estado de Pernambuco á usurpação loterica do polvo da Loteria Nacional, que aperta em seus tentaculos a capital da Republica, mas não contrahirá na sua força muscular o nosso Estado.

A Loteria Nacional deve ser combatida pela loteria deste Estado, independente da especulação que aquella exerce.

E' o recurso para desviar da Capital Federal o dinheiro do povo pernambucano, que empregado na loteria local, não sahirá d'aqui para o bolso dos felizes monopolisadores da Loteria Nacional, utilisando-se em instituições protectoras do povo.

Com certeza será este o procedimento do Dr. Barbosa Lima, que, coherente com o seu passado honesto e com o seu governo moralisado, não se exporá a interminaveis accusações por escravisar a sua patria aos senhores do monopolio escandaloso que se poderá chamar ao mesmo tempo Loteria Nacional ou Panamá Brazileiro. S. Exc. não attrahirá ao seu governo semelhante deshonra.

O Dr. Barbosa Lima ha-de provar na concessão de loterias que é um homem de bem e um governador justiceiro, e incapaz de manchar as suas mãos assignando a escriptura de venda do Estado de Pernambuco á Sociedade Anonyma Loteria Nacional.

A patria livre.

(Transcripto do «Commercio de Pernambuco».)

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE COM HEMOPTYSES

Illms. Srs. Silva, Gomes & C., drogistas no Rio de Janeiro. Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses que á-me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apesar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé, de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e fe[illegible] autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alveres de Souza Soares.

João José Zebendo.

(Bom Jardim, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro.)

Reconheço ser verdadeira a firma do Sr. João José Zebendo Antonio Lourenço da Silva, Rio de Janeiro.

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade, o tabellião Francisco Pereira Ramos (Rio de Janeiro.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma d'esta praça Albino Cruz & C., estabelecida á rua 1.º de Março n. 18, avisam ao commercio em geral, que retirou-se amigavelmente da sociedade o socio Carlos Albino Cruz, pago de seu capital e lucros e desonerado do passivo, assumindo a responsabilidade das transacções effectuadas até esta data os socios Manoel Lopes Ferreira e Manoel Pereira Ribeiro, com a faculdade de usarem da mesma firma.

Recife, 30 de Julho de 1894.

Carlos Albino Cruz.
Manoel Lopes Ferreira.
Manoel Pereira Ribeiro.

Peitoral de Cambará

CURA DE TOSSE PERTINAZ

Illm. Sr J. A. de Souza Soares. Pelotas. Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acabo de realisar o *Peitoral de Cambará*.

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realisadas em doenças semelhante á de minha mulher, resolvi fasel-a experimentar o *Peitoral de Cambará*, com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S fazer desta o uso que lhe convier. De V. S. amigo, criado e obrigado. *Joaquim Alves Cavalcante Fo[illegible]* (Fortaleza, Ceará.)

Reconheço verdadeira a firma supra de Joaquim Alves Cavalcanti. Em fé de verdade, o tabellião Joaquim Feijó de Mello.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ao commercio

Ausentando me temporariamente desta praça, seguindo para a Europa no vapor «Nile», declaro que fica na gerencia de minha casa commercial, encarregado de todos os meus negocios, meu genro Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, para o que tem poderes especiaes, geraes, amplos e illimitados, constantes de procuração registrada na junta commercial deste Estado.

Despedindo me, outrosim, dos meus amigos e freguezes, aguardo as suas ordens.

Recife, 4 de Agosto de 1894.

João de Aquino Fonseca.

Aos alfaiates e costureiras

Especial sargelim de todas as cores e listrado, com duas e quatro larguras, á 200, 300 e 400 rs. o covado: com pequena avaria.

Voile de todas as cores em perfeito estado, á 500 rs. o covado. Vende-se na PEROLA—rua da Imperatriz n. 78.

Domingos Fernandes.

Peitoral de Cambará

Curas de bronchite, rouquidão e tosse

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares, Pelotas. Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico *Peitoral de Cambará*, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes de enfermidades do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. De V. S. criado e obrigado. *Jeronymo Acacio S. Chuquero* (Bahia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade, José Augusto de Almeida.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Herculano Bandeira.—Medico, operador e parteiro Especialidades: molestias do systhema nervoso, do tubo gastro-intestinal e do apparelho genitourinario.

Dá consultas das 1[illegible] horas da manhã ás 2 da tarde em sua residencia, á rua da Imperatriz n. 34, 1.º andar.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Agosto de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4 d sobre Londres a 90 dias, effectuando se pequenas transacções.

O mercado fechou menos firme.

Em papel particular foi negociado a 9 3/8 com entrega em Setembro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	5$000	a	7$200
Somenos idem idem	4$000	a	4$200
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos nominal a 12$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 380$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis
Verdes a 485 réis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	1810	200
Vapores	1 a 7		1867
Animaes	1 a 7	144	70
Estrada de Ferro Central	1 a 6	714	
Idem de S. Francisco	1 a 7	1566	177
Idem de Limoeiro	1 a 6	53	790
Somma		4287	3104

Importação

Vapor inglez «Bessel», entrado de New-York em 5 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Amostras 1 volume aos consignatarios.
Banha 30 barris a Manoel Lopes de Sá, 25 a Lopes Albeiro & C.
Drogas 2 volumes a Companhia de Drogas, 3 a Guimarães Braga & C.
Estopa 20 fardos a Beltrão & Costa.
Farinha de trigo 10600 barricas aos consignatarios.
Fio 2 fardos a Beltrão & Costa.
Ferragens 3 caixas a R. Cardoso & C.
Graxa 4 barricas a R. Cardoso & C., 2 a T. Bastos & C., 5 a Costa Lima & C.
Garrafas 5 barricas á ordem, 13 a Companhia de Drogas.
Kerosene 100 caixas aos consignatarios.
Lampeões e vidros 24 volumes a J. Dias Moreira, 13 a J. A. Viegas.
Lona 4 fardos a J. Fontes & C
Mercadorias 1 volume a A. Maia & C., 12 a L. Maia & C 4 a E. Paiva, 1 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Braga & Castro, 5 a R. Cardoso. 1 á ordem, 1 a T. Bastos & C. 4 a Medeiros Irmãos & C.
Oleo 3 barris a R Cardoso & C, 3 a T. Bastos & C., 5 a Miranda & Souza.
Dito para machina 2 barris a Beltrão & Costa.
Pás de ferro 30 feixes a Gomes de Mattos Irmãos.
Relogios e outros artigos 16 caixas a A. J. da C. Araujo.
Remos 4 feixes a João Fontes, 14 a Beltrão & Costa.
Toucinho 25 barris a Silva Marques & C., 25 a Lopes Albeiro & C.
Tecidos 4 fardos a Bernet & C., 3 a Machado & Pereira, 2 a A. de Britto & C., 3 a N. Maia & C., 5 a Dias Loureiro & C., 2 a A. Maia & C
Velocipedes 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 1 a Braga & Castro

Patacho inglez «Bella Rosa», entrado de Terra Nova em 7 do corrente e consignado a H. J. Perman, manifestou:

Bacalhau 1806 barricas e 1548 meias ditas á ordem.

Palhabote portuguez «Razoulo,» entrado do Porto em 7 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e Comp., manifestou:

Amendoas 7 caixas a Costa Lima e Comp.
Alhos 5 canastras a Costa Lima e Comp.
Bagas 4 caixas aos mesmos, 6 a Guedes de Araujo & Filhos.
Cestos 2 atados á ordem.
Conservas 85 caixas á ordem.
Folha de louro 10 saccos a Balthazar Magalhães e Comp., 9 a Guedes de Araujo & Filhos.
Feijão 140 saccos a Costa Lima e Comp.
Palitos 5 caixões a G. de Araujo & Filhos.
Phosphoros 6 caixões á ordem.
Rolhas 28 saccos á Companhia de Estiva, 43 a Guedes de Araujo & Filhos, 5 á ordem.
Salpicões 6 caixas a E. M. de Barros.
Vimes 1 000 liaças a Pereira Pinto e Comp.
Vinho 10 pipas e 10 barris a Costa Lima e Comp., 753 a Fraga Rocha e Comp., 80 a Figueiredo Costa e Comp, 1 a E. Pereira dos Reis, 12 a O. Bastos e Comp., 450 caixas a Guimarães & Valente, 500 a Figueiredo Costa e Comp, 133 a Guedes de Araujo & Filhos, 25 a Fernandes Julião e Comp., 1.025 á Companhia de Estiva, 50 a A. Machado e Comp., 150 a Paulino de Oliveira Maia, 100 a Costa Lima e Comp, 225 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 400 a Ferreira, Rodrigues e Comp.

Vapor nacional «Itanema,» entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Guedes Pereira, manifestou:

Azeite de peixe 5 barris a J. A. da Silva Santos, 5 a Menezes Schiappe e Comp.
Barris 1.700 á ordem.
Barricas 150 á ordem.
Calçados 2 caixões a J. L. de Oliveira, 1 a M. de Souza Franco, 1 a F. R. da Silva e Comp., 1 a Ferreira Barbosa e Compe, 1 a Cesar Lopes e Comp.
Chapéos 2 caixas a Manoel Joaquim Fernandes, 3 a Rodrigues Lima e Comp., 3 a Agencia de Chapéos, 1 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 2 a Dias Loureiro e Comp.
Café 20 saccos a G. Vasconcellos e Comp.
Charutos 15 caixas a Suizer Kauffmann e Comp., 5 a Azevedo e Comp., 11 a Costa Lima e Comp., 6 á ordem, 1 a A. Maia e Comp., 4 a G de Vasconcellos e Comp., 1 a J. Francisco dos Passos Guimarães.
Fio 61 saccos a C. Fernandes e Comp., 64 a João Francisco Leite.
Farello 1.169 saccos a M. P. Rodrigues, 1.350 a Silva Guimarães e Comp.
Ferraduras 8 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Fumo 60 volumes a Moreira e Comp., 12 a João Francisco Leite.
Graxa 1 caixa a Pilrão & Maia.
Moveis 26 volumes a Manoel Bandeira.
Mercadorias diversas 18 volumes ao mesmo, 1 a J. J. da C. Lages.
Piassava 100 molhos a G. de Vasconcellos e Comp.
Pipas 200 á ordem.
Tecidos 68 volumes a Cramer Frey e C., 10 a Guerra Fernando e C., 10 a A. Lopes e C., 10 a Dias Loureiro e C, 10 a Maia e C., 30 a Olinthe Jardim e C., 25 á ordem, 15 a A. Amorim e C., 15 a A. Vieira e C., 5 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 32 a Narciso Maia e C., 5 a Ferreira Irmãos e C., 80 a Rodrigues Lima e C., 20 a A. de Britto e C., 10 a A. Lopes e C., 30 a G. Porto e C. 15 a J. Fernandes e C., 40 a Affonso Maia e C., 10 a Silveira e C. 10 a Martins Rodrigues e C., 8 a A. Santos e C. 10 a R. de Carvalho e C.
Xarque 500 fardos a José Beltar e C., 1000 a Amorim Irmãos e C., 21 J. I. Guedes Pereira.

Vapor nacional «Marquez de Caxias», entrado dos portos do sul, em 7 e consignado a Pedro O. de Cerqueira.

Algodão 241 saccos a Ferreira Rodrigues e C., 150 a Raymundo Seixas.
Caroços de algodão 2121 saccos a Victor Nesen.
Couros 161 ao mesmo.
Barris 25 a E. Kahan.
Farello 300 saccos a Ferreira Rodrigues e C.
Pelles 1 fardo a H. A. Machado, 16 a E. Kahn, 27 a R. Brothers e C., 15 a B. William s C., 20 a Delmiro e Gouveia.
Pedras de amolar 200 a Gonçalves e Barros.
Solla 10 attados a Liberato José da Silva.
Tamancos 12 fardos a Machado e C., 0 a C. Lima e C.
Vinho 20 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Lugar inglez «Blanche», entrado de Terra Nova, em 7 e consignado a Blackburn e C.

Bacalhau 2193 barricas e 1814 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 9 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Ptolomy», para Liverpool, carregou:
G. da Cunha, 150 couros salgados com 1,800 kilos.
— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:
B. Williams & C., 375 fardos com 66,441 kilos de algodão.
— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou:
V. Neesen, 320 fardos com 40,720 kilos de algodão.
— No vapor allemão «Cintra», para Bremen carregou:
V. Neesen, 1,055 couros salgados com 12,660 kilos
— No vapor allemão «Patagonia», para Bremen, carregou:
V. Neesen, 1,200 couros salgados com 14,400 kilos.
— No vapor allemão «Amasonas», para Bremen, carregou:
V. Neesen, 1.200 couros salgados com 14,400 kilos
— No vapor inglez «Actor», para New York, carregaram:
Julio & C., 200 saccos com 14,620 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Coleridge», para New-York, carregou:
D Gouveia, 48 fardos com 14,250 pelles de carneiro e 162 ditos com 32,465 dias de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregou:
L. A. da Costa, 10,000 cocos fructa.
Para Santos, carregaram:
P. Pinto & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Alves & C., 10 pipas com 4,800 litros de alcool.
P. Carneiro & C., 300 saccas com 21,125 kilos de algodão.
— No vapor francez «Campana», para Santos, carregou:
V. Neesen, 150 fardos com 23,000 kilos de algodão.
— No vapor inglez «Tagus», para Santos, carregaram:
B. Williams & C., 340 fardos com 60,249 kilos de algodão.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
B. Williams & C., 200 saccas com 15,580 kilos de algodão
M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 50 barris com 4,500 litros de aguardente.
— No vapor italiano «Victoria», para Rio de Janeiro, carregou:
G. Paulle 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Itanema», para Rio de Janeiro, carregaram:
J. da Costa Ferreira, 45 pipas com 21,150 litros de aguardente.
E. Pinto da Silva, 570 saccas com 53 840 kilos de algodão.
F. X. dos Santos, 256 saccas com 23,010 kilos de algodão.
— No vapor francez «Matapan», para Santos, carregou:
V. Neesen, 150 fardos com 23 000 kilos de algodão.
— No vapor inglez «Ptolomy», para Victoria, carregaram:
P. Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco
— No vapor inglez «L. Prince», para o Pará, carregaram:
P. Alves & C., 400 barricas com 27,645 kilos de assucar branco.
A. Guimarães, 370 barricas com 25,285 kilos de assucar branco.
J. S Carneiro & C., 250 barricas com 18,270 kilos de assucar branco.
Cascão & Barbosa, 146 barricas com 8,659 kilos de assucar branco
E. Kunthack & C., 10 pipas com 4,760 litros de alcool.
P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 970 litros de alcool.
J. M. de Abreu, 200 barricas com 14,652 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Marquez de Caxias», para Maceió, carregou:
P. de Oliveira Maia, 1 barril com 90 litros de alcool.
Para Penedo: carregaram:
F. Rodrigues & C., 4 garrafões com 80 litros de genebra.
— Na barcaça «Diva», para Maceió, carregou:
J. Souza, 319 caixas com 7,337 kilos de sebão, 70 ditas com 910 ditos de sabonetes e 15 ditas com 75 ditos de velas.
— Na barcaça «Marcelina», para Porto Calvo, carregaram:
J. Souza, 20 caixas com 460 kilos de sabão.
J. Raposo, 7 caixas com 140 kilos de sabão.
— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregou:
J. Souza, 300 caixas com 6,900 kilos de sabão e 25 ditas com 125 ditos de velas.
— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregaram:
J. Souza, 35 caixas com 805 kilos de sabão e 5 ditas com 25 ditos de velas
Machado Lopes, 8 pranchões e 2 taboas de amarello.
— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregou:
M. Viegas, 2 barris com 90 litros de vinagre, 10 caixas e 8 garrafões com 162 ditos de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 8	394:455$012	
Idem de 9	81:630$302	
		476:085$314

Renda do Estado:

Do dia 1 a 8	53:925$319	
Idem de 9	5:202$302	
		59:127$621
Somma total		535:212$935

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Agosto de 1894

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	51:846$254
Idem de 9	9:848$872
	61:695$126

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	6:716$762
Idem de 9	2:584$527
	9:301$289

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

48 bois pesando 7,516 kilos.	
220 kilos de peixe a 20 rs.	4$400
14 compart. com mariscos a 100 rs.	1$400
11 ditos com camarões a 100 rs.	1$100
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
1 cargas com cannas a 300 rs.	$300
2 cargas com bananas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversos a 300 rs.	$300
60 cargas com farinha a 200 rs.	12$000
28 cargas com milho secco a 200 rs.	5$600
15 cargas com feijão a 200 rs.	3$000
70 lugares a 200 rs.	14$000
14 Suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	297$500
Rendimentos do dia 1 a 7	2.034$800
	2.332$300

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 1$ rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Merchant», de 849 toneladas, commandante Geo Goldman, equipagem 26, carga varios generos; a Blackburne e comp.

Camossim—32 dias, hiate nacional «Victoria», de 66 toneladas, mestre Manoel Trajano da Silva, equipagem 6, carga sal: a Manoel Joaquim Pessoa.

Macau—9 dias, hiate nacional «Deus te Guie», de 60 toneladas mestre Jesuino Teixeira Barbosa, equipagem 6, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor italiano «Vittoria V», commandante G. Rucanto, carga varios generos.
New-York e escala, vapor inglez «Lancastrian Prince», commandante G. E. Millar, carga varios generos.
Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Santelmo», commandante David Tonkinson, carga varios generos.
Santa Lucia—Vapor inglez «Endsleigh», commandante N. Thomas, em lastro.
Paranyna—Patacho inglez «Bella Rosa», capitão J. Callahan, carga bacalhão.
Maceió—Lugar inglez «Blanck», capitão R. L Palfery, carga bacalhão.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arkon.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zeni h.
Patacho sueco Helmann.
Patacho inglez Venture.

De Swansea

Barca norueguense Gleneraford.

De Cardiff

Barca norueguense Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Fortyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
Barca ingleza Rollo.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silver Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Mystic Blanck», de Cardiff, hoje.
«Olinda», do sul, 10.
«Amazonas», da Europa, a 14.
«Campana», da Europa, a 16.
«Dordogne», da Europa, a 17.
«Galicia», da Europa, a 19.
«Fanman», de New York, a 19,
«Coleridge», do sul, a 25.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Bahia e esc., «Principe do Gram Pará», 10, ás 4 h.
Norte, «Olinda», 10, ás 4 horas.
Santos e esc., «Salermo», 13, ás 4 horas.
Sul, «Amazonas», 16, ás 4 horas.
Sul «Campana», 18, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.
Sul, «Dordogne», 19, ás 4 horas.
New York «Coleridge», 25, ás 3 horas.

MUTILADO

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 10 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra :

Classe 10 e 44. – Commissões e consignações e agentes fretadores de navios.

Classe 23 — Fabricas de cerveja, limonadas, licôres. genebra e vinhos.

Classe 7 -- Loja ou estabelecimento de vender fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Classe 38 -- Loja de moveis.

Classe 39 -- Padarias.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Engenheiro Chefe, se faz publico que até o dia 16 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se proposta na Secretaria d'esta Estrada para o fornecimento de vinte mil dormentes sob as seguintes condições

1.ª

Os dormentes terão as seguintes dimensões : 1,m80×0,20×0,12.

2.ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos ; serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos taes como fendas, nos cariados, brocas, etc.

3.ª

Só serão acceitas as seguintes maneiras : aroeira, pão d'arco, sucupira merim, emberiba preta, oiticica, angico vermelho, massaranduba vermelha, baraúna, coração de negro e jatobá

4.ª

Os dormentes deverão ser entregues a margem da linha entre Recife e Gravatá do modo seguinte :

Cinco mil dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil.

5.ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionão depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas de um recibo da Thesouraria d'esta Estrada da quantia de cem mil réis' que depositarão como caução previa perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento, não comparecer para assignar o respectivo contracto. d'entro do praso que para tal fim. lhe for communicado.

6.ª

Os pagamentos dos dormentes, fornecidos serão effectuados na Thesoraria da Estrada á medida que forem entregues e á vista do attestado do Engenheiro Chefe da linha.

7.ª

Para garantia da fiel execução do contracto. depositará o contractante nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a cinco por cento do valor do respectivo contracto.

A caução só será restituida, depois de concluidos os fornecimentos descontadas as multas em que tiver incorrido o contractante em virtude das disposições do seu contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 12

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica marcado o praso de trinta dias uteis contados de 1 de Agosto proximo, para pagamento á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company correspondente ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 1894.

Aos professores em disponibilidade :

EDITAL N. 31

De ordem do Dr. inspector geral são convidados os Srs. professores publicos em disponibilidade a recolherem ao archivo desta repartição, os livros de matricula e de ponto diario das escolas cuja regencia estava a seu cargo, não excluindo os que se referiam as escolas nocturnas, isto dentro do praso de 25 dias que correrá da data do presente edital.

O secretario.
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção a reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.º Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.º Trabalhos de reparação de calçamento.

5.º Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.º Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canaisalção comprehendendo :

1.º Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo :

1.º typo : — eixo maior 1.m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.

2.º typo : — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.º Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.º Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas, de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas,

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender :

1.º Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.º Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 % ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30% da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução a fiel execução do contracto, solidêz a conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10% ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20% só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre :

1.º Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.

2.º Preço das obras.

3.º Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1894.

EDITAL

Convido, de ordem de S. Exc, o Sr. Dr. Governador do Estado, aos concessionarios abaixo mencionados a virem a esta Secretaria allegar ou provar, no praso de 30 dias a contar desta data, que alguma cousa já fizeram no sentido de iniciar os trabalhos, findo o qual praso serão declarados caducos os respectivos contractos.

Jeronymo da Costa Lima, fabrica de tecidos de algodão e lã.

Sabino Olegario L. Pinho e Jorge Gonçalves de Albuquerque, fabrica de louça de porcellana e pó de pedra.

Demorghn Snell & C , fabrica de tecidos de morins e chita

Luiz de Albuquerque Maranhão, fabrica de tecidos em Timbaúba.

Penna & C., armazem frigorifico.

João Walfredo de Medeiros, fabrica de papel.

João José de Carvalho Moraes, armazem frigorifico.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, exploração de salinas.

O mesmo, usinas de descarroçar algodão em Garanbus, Nazareth e Timbaúba.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva, armazem frigorifico

Silva Fernandes & C., fabrica de mobilias.

Antonio Fernandes Teixeira, fabrica de louça de barro fino e pó de pedra.

Browns & C., fabrica de tecidos

Firmino da Cunha Figueiredo, exploração de salinas, etc.

João Sabino Lima Pinho e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, exploração de productos da Flora Brazileira.

Alfredo dos Santos Almeida e José Braz da Conceição e Silva, fabrica de pedras artificiaes.

Moura Borges & C., fabrica de tecidos.

Frederico Ramos, fabrica de gravatas.

Eduardo Leigh e Antonio Martins de Carvalho, fabrica de meias e linhas

Manoel Collaço Dias e José Tavares Carneiro, fabrica de tanoaria.

João Correia & C., fabrica de linho, lã e seda.

Manoel do Nascimento Ferreira Castro, fabrica de capachos

Ernesto Gonçalves Pereira Lima, usina.

Ladisláo José Ferreira, Antonio José Moreira e Domingos Pinto de Freitas, fabrica de leques.

Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti, usina.

Josè Mendes Carneiro da Cunha e Antonio Pereira da Cunha Lima, usina.

Companhia Industrial Assucareira, usina.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Sousa, juiz de direito da fazenda estadual de Pernambuco.

Faço saber pelo presente que no dia 10 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os bens seguintes penhorados por execução da fazenda.

Freguezia do Recife

O sobrado de tres andares n. 6 na rua de Thomé de Souza, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, em salão ; o 1. andar com 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna ; o 2.º andar com 2 janellas de frente, 1 quarto, 2 salas, cosinha interna ; o 3.º andar 2 janellas de frente, 1 quarto, 2 salas e cosinha interna ; mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, bastante estragado, avaliado em 7:000$000. Pertence a José Jorge Pinto.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua do Areial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 22 palmos e de fundo 57, quintal murado, avaliada em 2:000$000. Pertence a João Nepomuceno Coelho.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 7 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, quintal murado, avaliada em 1:500$000. Pertence a Antonio Pereira de Carvalho

O sobrado de 2 andares n. 4 á rua Estreita do Rosario, cujo pavimento terreo tem 3 portas de frente, sendo uma da escada com 1 sotão ; o 1.º andar 2 janellas de frente, varanda de ferro corrida, 1 sala, 2 quartos, um dos quaes occupado pelo apparelho ; o 2.º andar, 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, sotão com cosinha, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 5 centimetros, não tem quintal, avaliado em 6:000$000. Pertence a Fructuoso Martins Gomes.

A casa de pedra e cal n. 23 á rua das Larangeiras, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, quintal murado com 1 telheiro, onde tem banheiro, avaliada em 2:000$000. Pertence a Antonio Antunes da Silva

A casa n. 1 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella, mede 3 metros e 30 centimetros de frente, 11 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal com portão, por 1:350$000 por ser esta a 2.ª praça. Pertence a Amelia Ramos de Carvalho.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 23 á rua Dias Cardoso, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, quintal murado, avaliada em 1:200$000. Pertence a Francelina Christiana Ludovica Bastos.

A casa n. 10 no Becco do Macedo, com porta e janella. mede 4 metros e 30 centimetros de frente, 2 metros e 70 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, pela quantia de 121$500, por ser esta 3.ª praça. Pertence a Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa Vista

A casa n. 4, no n. 3 Becco do Pombal, com 2 portas e 3 janellas, mede de frente 10 metros e de fundo, 20 ditos, 2 salas, 5 quartos e gabinete, cosinha fóra com 1 quarto, solo proprio, avaliada em 300$. Pertence a José Moreira da Silva.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa n. 48 em Bemfica mede 4 metros e 10 centimetros de frente, 10 metros e 10 centimetros de fundo, com 2 portas, salas, 1 quarto, pela quantia de 135$000 por ser esta a 2.ª praça. Pertence a Juvencio Xavier e Oliveira Lima.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 6 na Estrada da Pedra Mole, com 2 portas e 2 janellas, mede 8 metros e 30 centimetros de frente, 7 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal em aberto solo foreiro, avaliada em 150$000. Pertence a Joaquim Francisco de Sousa Reis.

Freguezia da Varzea

A casa n. 1 no lugar Brum, com 4 janellas de frente e 1 porta, 6 janellas, sendo 3 em cada outão, 2 salas, 6 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, terreno proprio, de pedra e cal, mede de frente 10 metros e 30 centimetros e de fundo, 2 [illegible] os e 15 centimetros, em bom estado de conservação, avaliada em 2:500$. Pertence a Thereza Carneiro Lins.

E para constar passa-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife aos 30 de Julho de 1894.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira escrivão.

José Julião R. Pinto de Sousa.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 54

(2.ª PRAÇA)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 10 do corrente mez, será vendida em 2.ª praça, um barril marca NI&C, contramarca P, n. 2, vindo do Havre no vapor *Paranaguá*, contendo 179 kilos de fumo preparado para rapé, e abandonado aos direitos, na fórma das disposições em vigor.

Alfandega de Pernambuco 4 de Agosto de 1894

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Por esta secretaria, e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se faz publico, para conhecimento dos interessados, a seguinte portaria, que em 2 de Julho do corrente anno resolveu baixar o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica :

A) Fica desde já alterada a ultima parte do art. 63 do regimento interno de 19 de Abril de 1876.

B) A matricula desse estabelecimento estará aberta d'ora avante do dia 15 de Janeiro a 31 de Março.

C) Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exhiba attestados de moralidade e conducta escolar firmada por professores, cujas aulas frequentaram.

D) Os alludidos attestados deverão ser escrupulosamente examinados pelo Regedor, que poderá nos casos omissos e duvidosos abrir rigorosa syndicancia sobre a procedencia dos mesmos.

E) O Regedor do Gymnasio faça desde já cumprir fiel e rigorosamente as disposições supra.

(Assignado) O inspector, Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Conforme. O secretario Saraiva Galvão.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 7 de Agosto de 1894.

O secretario.
Celso Tertuliano Fernandes Quiniélla.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA II.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 12 de Agosto de 1894

Terminando ás 4 1/2 horas da tarde com a entrega do premio, constante de um importante cavallo rodado, novo, sellado e enfreiado.

1.º Pareo—**12 de Agosto**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios : 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seductor....	—	Rodado......	Pernamb..	51	Encarnado e azul.....	V.
2	Una	—	Castanho....	«	51	Azul e branco........	A. Filho.
3	Gatuno ex Garôto...	—	Pedrez......	«	51	Preto e ouro.........	Coud Fraternidade.
4	Crioulo	—	Preto	«	51	Preto encarnado......	J. F. S. Maia.
5	Vulcão	—	Baio........	«	51	Verde e amarello.....	A. J. Maia.
6	Guayanaz 2.º	—	Zaino	«	51	Azul e rosa..........	D. J. Carvalho.
7	Ema.........	—	Castanho ...	«	51	Encarnado e azul ...	S. G. de Medeiros.

2.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo é......	=	Mellado......	Pernamb..	50	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Pigmeu......	—	Zaino........	«	50	Ouro e preto.........	Coud. Perdigão.
3	Dublim......	—	Rodado......	«	50	Ouro e preto.........	Azevedo & C.
4	Ally-Stoper..	=	«	«	50	Grenat e amarello. . .	A. M. de Almeida.
5	Hirondelle ...	—	Castanho....	«	50	Preto e branco.	H. C.

3.º Pareo —**Prado Pernambucano**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pirata.......	=	Preto.........	Pernamb.	50	Encarnado...........	Magalhães & C.
2	Narciso	—	Castanho ...	«	50	Encarnado e azul....	Coud. Perdigão.
3	Patchouly....	—	Russo.......	«	50	Encarnado...........	Coud. Campos.
4	Malaio......	—	Mellado	«	50	Verde e amarello.....	J. Moraes.
5	Yoo	—	Baio.........	«	50	Encarnado e preto ...	F Ramos.
6	Mascotte	—	Castanho.....	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Colosso.	—	Rodado.......	«	50	Encarnado e branco...	Coud. Cruzeiro.

4.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bitury......		Mellado......	Pernamb..	50		Coud. Nacional.
2	Topy 2º......		Alazão.......	«	50	Azul e encarnado......	F. C. Rezende.
3	Petropolis 2.º		Rodado.......	«	50	Encarnado e branco..	
4	Phariseu......		Castanho.....	«	50	Azul e rosa.. .	João Motta.
5	Malange		Rodado.......	«	50	Amarello e verde......	A. J. Maia.
6	Zig-zag......		Mellado.......	«	50	Encarnado e preto...	Coud. Arrayal.
7	Fuzileiro.....		Rodado.......	«	50	« «	«
8	Palhaço......		Castanho.....	«	50	Azul e branco.........	F. M. G.

5.º Pareo—**Liberdade**—1.200 metros. *Handcap*.—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon.....		Castanho ...	Pernamb.	55	Amarello e branco....	Coud. Bella Vista.
2	Aventureiro.		Castanho....	«	51	Azul encarnado......	Coud. Limited.
3	Tudo-é.... .		Mellado......	«	50	Verde e amarello.....	J. Moraes.
4	Triumpho....		«	«	54	Encarnado e preto.....	Coud. Arrayal.

6.º Pareo—**Progresso**—1.609 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Narcizo......		Castanho....	Pernamb..	50	Azul e encarnado....	Coud. Perdigão.
2	Patchouly....		Russo........	«	50	Encarnado...........	C. Campos.
3	Malaio......		Mellado.....	«	50	Verde e amarello.....	J. Moraes.
4	Ibo.........		Baio........	«	50	Encarnado e preto...	F. Ramos.
5	Cingo........		Preto........	«	50	Verde e rosa........	J. P
6	Mascotte.....		Castanha....	«	50	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscana.
7	Colosso......		Rodado......	«	50	Encarnado e branco...	Coud. Cruzeiro.
8	Vingador ...		Rodado......	«	50	Branco e azul........	Coudelaria Portuense.

Observações

A extracção do premio será depois do 6º pareo.

Entrada gratuita ao bello sexo

Os Srs. frequentadores, munidos de seus competentes bilhetes, á razão de 1$000 cada um, terão direito ao premio que a sorte designar por meio da machina Fichet, encontrando-se os referidos bilhetes a venda na Livraria Franceza á rua 1º de Março, na loja de bilhetes á rua do Cabugá n. 12 e na Secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar das 10 horas ás 3 da tarde, anterior ao da corrida, e, no dia seguinte nos portões do Prado da Estancia.

Continuão em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados

Os Srs. juizes so' terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço,

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 11 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida so' serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 11 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§, e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 9 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

— Por ordem do illustre cidadão Dr. director geral desta Repartição e para execução do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado datado de 26 de Julho proximo findo, conforme autorisou em officio dessa data, convido a quem interessar possa, para no praso de 60 dias a contar da data do referido decreto, apresentar nesta Secretaria tres typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria de accordo com o mesmo decreto que transcrevo na parte que interessa aos concurrentes:

« § I — Estes tres typos edificios corresponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações.

« § II — Os concurrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« III — Todas as condições hygienicas de adaptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras, deverão ser rigorosamente satisfeitas em taes propostas, bem como as de elegancias e conforto.

« § IV — Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter no primeiro typo 4 salões, no segundo 2, e no terceiro 1, para 50 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor, sala para chapéos e Water-Closet, ficando entendido que em caso algum poderá o professor residir no edificio.

« Art. 2 — A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, alem das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não preferir fazel-a por administração.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna.

Partido Republicano Federal

De ordem do cidadão presidente do Directorio do Partido Republicano Federal da freguezia de S. José convido a todos os membros do mesmo directorio para se reunirem no dia 10 do corrente mez pelas 6 horas da tarde no predio n. [illegible] 1 andar a rua Vidal de Negreiros, para tratar-se de negocios politicos.

Recife, 7 de Agosto de 1894.

1. secretario,
Antonio Juventino Alves.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34 1 andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

COMPANHIA DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1 de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis C[illegible]
Director adjunto.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria

Em [illegible] de Agosto de 1894. Notas para convites nesta secretaria.

O secretario interino
A. Vasconcellos.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Se[rão] preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casas, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No logar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por conta, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão se entender-se previamente com o gerente da fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, exceptuando as quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director gerente.

Ao commercio

Os abaixo assignados, consignatarios de hiates, previnem aos senhores carregadores que desta data em diante os fretes serão pagos neste porto.

Recife, 2 de Agosto de 1894.

Manoel Joaquim Pessoa.
F. P. Bartholomeo Lourenço.
Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.

Club Carnavalesco 19 de Agosto

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios para comparecerem domingo, 12 do corrente, meia hora depois de meio dia, na séde deste club, a rua das Calçadas n. 47, para tratar de negocio social.

Recife, 7 de Agosto de 1894.

O secretario
Dr. Alfredo Silva.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras esterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

HIPPODROMO DO CAMPOGRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 20ª corrida a realizar-se no domingo 19 de Agosto de 1894

1.º PAREO — **Turf Pernambucano** — 1.400 metros — *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso — Bismarck 2.º 62 kilos, Piramon 56 kilos, Triumpho 56 kilos, Turco 2.º 54 kilos, Plutão, Maurity e Aventureiro 50 kilos e os demais o minimo peso que conseguirem.

2.º PAREO — **Imprensa Pernambucana** — 1.200 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Bismarck 2.º.

Peso — Triumpho 60 kilos, Piramon 57 kilos, Turco 2.º 56 kilos, Aventureiro e Maurity 55 kilos, Pirylampo, Dublim e Plutão 53 kilos, e os demais 46 kilos.

3.º PAREO — **Trilhos Urbanos** — 1 500 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art 5.º — Os do pareo Imprensa Pernambucana e Triumpho, Piramon, Turco 2.º, Aventureiro, Maurity, Pirylampo, Dublim, Plutão, Tud[illegible]é, Nababo. Ally-Stoper, Pigmeu, Ida, Hirondelle, Huguenote, Berlim e Sans Souci.

4.º PAREO — **Animação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Trilhos Urbanos e Malaio, Pirata, Patchouly, Mascotte, Ybo e Narciso

5.º PAREO — **Consolação** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Animação e Mouro, Toulon, Garimpeiro, Teimoso, Frontin, Talispher, Vingador, Collosso, Traquinas, Tenor 2.º e Gallet.

6.º PAREO — **Liberdade** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — O do pareo Consolação e Regente Pontable, Petropolis 2.º, Fusileiro, Beija-Flor, Tiberio, Prussiano, Galante, Fumaça 2.º, Vivas, Talicier, Euireb, Pharizeu, Betary, Palhaço, Tapy 2.º, Cingo, Feniano Ema e Scepticismo.

7.º PAREO — **19 de Agosto** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. contando ou não victoria, até a data infra PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO — **Igualdade** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Bismark 2.º, Pirylampo, Piramon, Maurity, Aventureiro, Turco 2.º, Dublin, Plutão e Hirondelle.

Observações

Não poderão ser inscriptos os animaes Jarde, Debique e Mahomeres.

Nenhum pareo será considerado realisados se não se inscrevam e correrem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios para a ultima parte do art. 3.º do Codigo de Corridas.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 9 de Agosto de 1894.

O secretario,
M. L. Vieira.

Banco popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber o sexto dividendo á razão de 10 0/0 ao anno, na séde do mesmo, a principiar de segunda feira 30 do corrente.

Recife, 25 de Julho de 1894.

Joaquim José de Amorim
Director secretario interino.

Prado Pernambucano
SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganchés.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 de Agosto vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, a rua da Detenção, para elegerem nova directoria e autorizarem emissão de obrigações, na fórma do decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 30 de Julho de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de dez por cento ao anno (seis mil reis por acção) no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

Recife, 10 de Julho de 1894.

O director secretario
José João de Amorim

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação
EDITAL

De ordem do Sr delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, faço publico, que esta delegacia resolveu, no intuito de acautelar os interesses da Fazenda Nacional vender as cannas existentes no antigo engenho « Guarany » e pertencentes a Fazenda Nacional mediante propostas em carta fechada, que serão recebidas no escriptorio desta delegacia, á Rua 15 de Novembro, até 2 horas da tarde do dia 25 do corrente mez, devendo os proponentes attender as seguintes condições:

1.ª

A compra das cannas limita-se as actualmente existentes em estado de serem moidas na presente safra; para o que serão cedidas ao proponente preferido o engenho «Guarany» até Maio do anno proximo, com todos os apparelhos e utensis existentes, inclusive a casa de vivenda e destillação

2.ª

O contractante receberá os referidos engenho e utencilios, por inventario, e se obrigará a entregar tudo em bom estado de conservação no dia 31 de Maio de 1895.

3.ª

Os melhoramentos ou apromtamentos que o contractante julgar convenientes fazer para a tiragem da safra no edificio do engenho e suas dependencias e utensilios, não darão direito á indemnisação alguma e sob qualquer pretexto que seja. Poderá, porém, retirar quasquer utencilios que por sua conta comprar e collocar, sem cauzar damno ou deterioração de natureza alguma ao referido engenho.

4.ª

A entrega do engenho, com todas as suas dependencias e utensilios será definitivamente feita no dia 31 de Maio de 1895, mediante inventario, e renunciará o contractante o direito a quaesquer casos de força maior previstos ou não previstos, solitos e insolitos, e se obriga a indemnisar quaesquer damnos e prejuizos causados.

5.ª

Os preços das cannas será pago na Alfandega antes de ser lavrado o contracto, e caucionará o contractante na mesma Alfandega, em dinheiro ou apolices quantia correspondente a terça parte do preço das cannas, para garantia do exacto cumprimento do contracto.

6.ª

O proponente preferido, que se recuzar a assignar o referido contracto, perderá a quantia de quinhentos mil réis (500$000) que no acto do recebimento das propostas, cada proponente deverá depositar esta delegacia mediante termo competente.

7.ª

As propostas serão abertas e lidas em presença dos proponentes; e até cinco dias depois será por esta delegacia declarada qual a proposta preferida.

Os Srs. pretendentes poderam desde já visitar o engenho referido, o estado dos apparelhos, e quantidade de cannas existentes.

Recife, 9 de Agosto de 1894.

O escripturario.
Tito Mariz.

Alfandega
Fornecimento de carvão de pedra

Por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que, não tendo sido acceita a proposta de Francisco de Lima Coutinho para o fornecimento ás Capitanias desta Repartição, de carvão de pedra Cardiff, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, de novo se receberão propostas, até o dia 17 do corrente, ás 11 horas do dia, para o alludido fornecimento.

Ditas propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, datadas, selladas e assignadas pelos respectivos proponentes, com a declaração de se sujeitarem a multa de 5 0/0 do valor do fornecimento, si por ventura deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto no prazo que lhes foi marcado.

3.ª Secção, 9 de Agosto de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira,

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 53
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, as 11 horas do dia 5 de Setembro proximo, serão vendidas em hasta publica, os volumes abaixo mencionados que não foram despachados no praso legal, por seus donos ou consignatarios, ficando-lhes marcado novo praso de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender á reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca G M I — Uma caixa, n. 38, vinda de Hamburgo no vapor «Pelotas» descarregado em 13 de Dezembro de 1893, contendo 82 meias garrafas de cerveja, ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Agosto de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega

Por ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que no dia 16 do corrente, ao meio dia, será vendido em hasta publica no trapiche Conceição, um escaler pertencente a esta repartição, o qual já não se presta ao respectivo serviço.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Agosto.

O chefe de secção,
Luiz Frederico Codeceira.

Arrematação

No dia 14, em praça presidida pelo Dr. juiz municipal do Recife, irá á praça a pequena mei'agua sita no becco da Molefa n. 3, com porta e janella, medindo 3 metros e 34 centimetros de frente, 3 metros e 60 centimetros de fundo, uma sala, um quarto e cozinha interna, pela quantia de 202$500, por ser a terceira praça; penhorada por execução de Alexandre Americo de Caldas Padilha, contra Ignez Maria dos Prazeres Silva.

O escrivão,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que amanhã 10 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos professores de 3ª entrancia em disponibilidade.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 9 de Agosto de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral para eleições e conselho administrativo

De conformidade com o Art. 27 e para execução do disposto no § 3 do Art. 26 dos estatutos desta sociedade, ficam convidados todos os Srs. membros da mesma para uma sessão extraordinaria eleitoral, que terá logar na séde social ás 12 horas do dia quinta feira 16 do corrente.

Depois da eleição funccionará o conselho administrativo para apreciar a informação do Exm. presidente do superior tribunal acerca da apresentação desta sociedade relativa aos recursos autorisados pelo Art. 12 da lei estadual de n. 52.

Recife, 9 de Agosto de 1894.

Henrique Augusto Milet
Gerente.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife
Mesa geral

De ordem do conselho fiscal em cumprimento da segunda parte do Art. 84 de nosso compromisso, convido todos os nossos carissimos irmãos em geral a comparecerem em nosso consistorio domingo 12 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de proceder se a eleição para os cargos de escrivão e 6. definidor novo.

Consistorio, 9 de Agosto de 1894.

O secretario do conselho
Manoel Moreira Reis.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1. andar Browns & C. o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1. de Agosto de 1894.

Thos. G. Griffith
Secretario.

MARITIMOS

Para o Ceará

Para o porto acima segue no dia 15 do corrente mez a barca dinamarqueza «Waterfox» de 1ª classe, a qual póde receber ainda alguma carga a frete razoavel.

A tratar no

ESCRIPTORIO
Rua do Commercio n. 6
PAVIMENTO TERREO

The Norton Line of Steamers
O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro
Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1. andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

E' esperado do sul até o dia [illegible] de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 4 horas da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias
COMMANDANTE VIELLA

Seguirá para os portos acima indicados no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1. andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Galicia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Campana
COMMANDANTE VOISIN

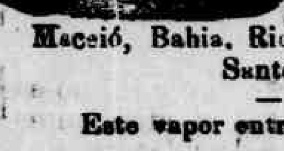

E' esperado da Europa até o dia 16 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor nacional
Aguamarè

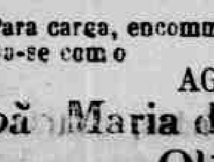

E' esperado nestes poucos dias do Maranhão seguindo depois da pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
RUA DO COMMERCIO N. 14
1. *andar*

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
Vapor Amazonas

Espera-se da Europa no dia 14 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1. andar

Messageries Maritimes
Vapor Dordogne

E' esparado da Europa até o dia

17 de Agosto de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

para onde recebe passageiros e carga.

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio 42

LEILOES

— Sexta-feira, 10, deve ter logar o leilão de moveis na casa da rua do Pires n. 83.

— Sabbado, 11, o de 42 saccas de algodão em rama e 6 fardos com fio avariados.

Leilão

De 47 canastras marca diamante, E no centro, com alnos, 53 ditas marca S, com ditos e 14 ditas marca A, com ditos avariados d'agua do mar, descarregadas do vapor inglez «Editor» entrado do porto de Leixões em 18 de Julho de 1894

Hoje
10 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Pestana
Leilão

De uma importante armação de amarello

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, a armação de amarello acima mencionada.

Agente Pestana
Leilão

Da excellente casa terrea sita na ladeira do Varadouro n. 44, em Olinda

Sexta feira, 10 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, a existente casa terrea acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Em continuação

Venderá o mesmo agente uma mobilia de junco com encosto de palhinha, avariada com agua do mar, e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, porcelanas, louças e vidros

Sexta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

Na casa sita no largo da Soledade n. 33

Constando de:

Uma bôa e linda mobilia de jacarandá á medalhão com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunkerques com espelhos, 1 excellente mesa centro de sala, 1 espelho oval, 2 quadros, 4 jarras, 2 lanternas e casticaes, 4 pratos para parede, 2 pares de escarradeiras, tapete, enfeites de sala, 1 importante cama de ferro com lastro de arame, quasi nova, 1 guarda vestidos, 1 toilette, 1 bidet, 1 lavatorio com pedra, 1 marquezão, 1 commoda, 1 cabide de columna, 1 cama para menino, 2 espelhos para cima de consolos, 2 bancas, 4 cabide de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 sofá de junco, 1 cadeira com balanço, 1 quartinheira, 1 espreguiçadeira, 1 sofá de amarello, 2 consolos de dito, 3 etageres, 1 relogio, 1 machina para rolhar, 1 mesa, 2 cavalletes, 1 apparelho de porcelana de côr para almoço, 1 dito de dita branca para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, licoreiro, bandejas e outros muitos objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima.

No bond de 10 1/2 que partir da estação, pela linha de Fernandes Vieira, dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Terceiro e ultimo Leilão

De 42 saccas de algodão, avariadas, servindo de base a offerta obtida de 6$000, sendo que nesta occasião, será effectuada dita venda com quem melhor vantagem offerecer.

Agente Pinto
Sabbado, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
No trapiche da Companhia Pernambucana n. 44.

Leilão

De 2 caixas com chá preto, da marca diamante, H em cima, P em baixo e o n. 2,560 no centro descarregada do vapor «Nile», com avaria d'agua do mar

Sabbado, 11 de Agosto
A'S 11 E 1/2 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, secretaria, espelhos e outros artigos

Segunda feira, 13 de Agosto
A's 11 horas
No largo das Cinco Pontas, casa n. 116
O agente acima, autorisado pelo Sr. Antonio

ILEGÍVEL

Benigno de Mendonça, levará a leilão, uma mobilia de jacarandá, complet, e com tampo de pedra, espelhos, uma importante secretaria com pedra, cadeiras de junco, serpentinas, jarros, mesa elastica de 7 taboas, marquezão para casal e outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De um sobrado de 2 andares sito á travessa da Lingueta n. 3, freguezia do Recife, em solo proprio

Terça-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, autorisado pelos proprietarios, levará a leilão o sobrado acima, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Leilão

Da casa de taipa sita á travessa para Uchôa n. 2, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos e quintal, avaliada em 118:800, pertencente ao executado Geraldo Moreira de Barros.

De 1 bilhar existente á rua de João do Rego, antiga rua da Florentina ns. 10 e 12, avaliado em 120$000, pertencente aos executados Mayer & Comp.ª

Quarta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão da casa e bilhar acima mencionados, para pagamento das execuções da fazenda do Estado, contra os seus proprietarios.

Leilão

De 2 excellentes casas terreas sitas no Parnamerim, estrada do encanamento ns. 15 e 17, com bôas accommodações, agua encanada, quintaes todo murado, edificadas em terreno proprio, rendendo annualmente 1:400$000.

Da casa terrea sita á travessa da Concordia n. 11, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, quintal murado, agua encanada, em perfeito estado de conservação e limpeza.

Da casa terrea sita á rua do Arrayal n. 14 freguezia do Recife.

Quarta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados, os quaes poderão ser examinados pelos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se tres casas terreas na rua do Socego ns. 7 A, 7 B e 7 C: a tratar na Estrada de João de Barros n. 22 B.

— Vende-se uma boa casa sita á rua do Gazometro n. 1 A: quem pretendel-a dirija se á mesma.

— Um moço preparado em algebra e arithmetica, com regulares habilitações para escripta por partidas simples, mixtas ou dobradas, offerece seus serviços: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. R

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Precisa-se de um homem de idade para tratar de vaccas; na rua de S. Gonçalo n. 29, prefere-se portuguez.

— Aluga-se e tambem vende-se a casa n. 7 ao largo de Santo Amaro, com bastantes commodos para grande familia, com sotão, agua encanada, banheiro, etc., bom quintal arborisado; a tratar com o proprietario, e para informação com o Sr. Amaro Tavares, na mesma, estrada de Luiz do Rego n. 40 D.

— Aluga-se a magnifica casa com muitos e excellentes commodos para numerosa familia, agua potavel encanada em toda casa, quartos de banhos e outras muitas dependencias, jardim na frente, e grande sitio murado com baixas de capim, arvores fructiferas, etc., sita na Torre no fim do ramal da linha dos bonds, á margem do rio Capibaribe, tendo do outro lado a estação da Torre da linha principal da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 5.

800$000

PRADO DA ESTANCIA

Quem fôr Domingo as corridas neste Prado, e tirar o cavallo sellado e infreado que o Derby Club de Pernambuco offerece como premio aos seus frequentadores por meio dos bilhetes de entradas numerados e que custam mil reis, querendo vendel-o achará lá mesmo quem dê a quantia acima por elle.

Escripturação mercantil

Ensina-se em tres mezes; a tratar no becco dos Ferreiros n. 6, das 9 horas da manhã em diante.

Bronze e cobre

Compra se bronze e cobre velho por maior preço do que em outra qualquer parte, e á vista da qualidade não se olha a preço; no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro, hoje da Regeneração.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo halet n. 55 em Olinda.

Ao commercio

Rocha & C. participam ao commercio e ao publico que desde o dia 31 de Julho proximo passado, deixou de ser seu empregado o Sr. João Maciel da Rocha.

Recife, 4 de Agosto de 1894.

Rocha & C.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES de seda para baptisados

o que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

THE "LIVINGSTON"

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

Rodolpho Antunes & C.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para ..., receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 8 r. Vivienne e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** se acha completada com a do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE de Dr ZED** (Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de: BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Bellsau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. *Exigir* sobre o *frasco* e a *caixa* a *marca de fabrica* depositada conformemente á lei.

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em **Pernambuco**: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA

Elixir; Vinho e Granulado

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

[illegible]

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

[illegible]

LICOR LAVILLE do Dr — GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rua Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Alfaiataria Moderna

48—Rua Larga do Rosario—48

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, esplendido sortimento de casemiras, cheviotinas, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, rua da Madre de Deus n. 10.

Engenho

Vende-se um importante engenho Morojó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor: a tratar no mesmo engenho ou na rua da Cabugá ns. 8 e 10.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1885

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS

ESS.BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO | Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA

PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS

ROSTO SARABULHENTO

E FARINACEO

RUGAS

&

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 16

AVISO ÁS SENHORAS

o **APIOL** é o melhor remedio contra as *Dôres, Atrazos, Suppressões* e *Perdas uterinas* de que soffre a mulher no momento das *epocas*. Mas, vende-se, sob o nome de *Apiol*, productos falsificados. O **Apiol** puro, o unico cuja efficacidade tem sido verificada nos hospitaes de Paris é o **Apiol** dos inventores, os Snrs. Doutores

JORET & HOMOLLE

Premiados pela Sociedade de Pharmacia de Paris.

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: LONDRES 1862 — PARIS 1889

Deposito geral: Pharmº BRIANT

Paris, 150, Rua de Rivoli, e nas principaes Pharmacias.

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções

PARA ACABAR

Centro da moda

RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Farello

Machado Pinto e Rodrigues receberam de Montevidéo pelo vapor Itanema 1169 saccos largos grandes com farello especial e vendem qualquer quantidade por preço barato. Armazem a rua do Vigario n. 27.

Cosinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; a tratar na rua Duque de Caxias numeros 56 e 58, loja.

Precisa-se Alugar

Um sobrado em boas condições de asseio, agua e gaz encanado que seja, na freguezia de Santo Antonio, 1.º ou 2º andar; a tratar na rua das Creoulas n. 29, Capunga, das 10 ás 4 da tarde.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata se na rua do Commercio n. 44.

Compra-se

Os pontos das cadeiras do quinto anno da Faculdade de Direito; na rua Larga do Rosario numero 14.

Caixeiro

Precisa-se de dous caixeiros para fora da cidade, com pratica de ferragens e miudezas; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Goiaba

Compra-se em qualquer porção, a 1$000 o cento; no largo Maciel Pinheiro n. 8, taverna.

Attenção

Precisa-se de um socio com capital para mercearia: quem quizer deixe carta fechada no escriptorio desta folha com as iniciaes M. L.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim hortelo, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede castor pel de cão etc. rua do Barão da Victoria 63 loja de espelho.

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo-se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Dr. José Amado Coutinho Barata

Maria Amalia Amado Barral da Fonseca, Maria Theresa Amado Raposo, Maria Amelia Amado, Jovino Barral da Fonseca e Alpheu Soares Raposo, pungidos do mais dolcroso sentimento pela noticia da morte de seu inditoso irmão Dr. José Amado Coutinho Barata, na cidade do Desterro, em dias de Abril ultimo, convidam a todos os seus amigos para assistirem as missas que pelo seu descanso eterno mandam celebrar na terça-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, confessando se agradecidos por esse acto de religião e caridade christã.

Antonio José Coimbra Guimarães

Setimo dia

Augusta Candida Gomes Coimbra, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Dr. Nunes Coimbra, Adelaide Coimbra, Joaquim Nunes Ferreira Coimbra, Maria Emilia Coimbra, Carlos Nunes Ferreira Coimbra, Maria Flóra Medeiros Coimbra, Augusto Coimbra, José Nunes Ferreira Coimbra e Emilia Coimbra, agradecendo do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam á ultima morada, o corpo de seu idolatrado esposo, sogro, avô e tio, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do finado, na matriz de Santo Antonio, terça-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; confessando-se por isto, eternamente reconhecidos.

Antonio Gomes de Barros e Silva

1º anniversario

Antonio José Gomes Junior e sua mulher mandam rezar uma missa pela alma de seu querido sogro e pai Antonio Gomes de Barros e Silva, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, e desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

D. Carolina Candida da Silva Ayres

Manoel Affonso Regueira e sua familia agradecem, penhorados, á todos os parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de D. Carolina Candida da Silva Ayres, e principalmente a familia do Sr. Antonio Farias, pelos cuidados que lhe dispensaram em vida, durante sua enfermidade, e de novo os convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 13 do corrente.

Antonio Gomes de Barros e Silva

1º anniversario

José Moreira de Barros e Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar por alma de seu nunca esquecido avô Antonio Gomes de Barros e Silva, na matriz da Boa Vista, segunda feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, pelo que se confessa summamente grato.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de S. Jorge n. 13.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 59, 2º andar.

AMA

Precisa se de uma ama para o serviço domestico de uma casa com pequena familia: na rua da Detenção n. 17 B.

Ama

Precisa-se de uma ama idosa para cosinha para dous homens solteiros; a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 14.

Cosinheira

Paga-se 40$000, dormindo em casa, e que saiba cosinhar bem; no Corredor do Bispo n. 57.

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente Corpo Santo n. 6.

Preço sem competencia.

Bom negocio

Vende-se uma casa com bôa armação, sortida de molhados e bem afreguezado; na rua Visconde de Albuquerque n. 27, taverna.

Carroças para cavallo

Compram-se quatro em perfeito estado; quem tiver annuncie.

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

Aluga-se

Uma bôa casa com commodos para familia, entre os Afflictos e S. José do Mangoinho, á rua Amelia: á tratar na rua do Contendas na venda do Arantes.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: á tratar na rua Velha n. 82.

Caixeiro activo

Quem precisar de um caixeiro diligente, com idade de 15 á 16 annos e com tres annos de pratica de taverna, dando fiador á sua conducta, pode procural-o na rua Padre Floriano n. 62, que achará com quem tratar.

Professora

Uma senhora chegada de Portugal, offerece-se para ensinar meninas a ler, escrever e contar, bem como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Domingos Pombo

Com urgencia precisa-se fallar com este senhor a negocio de seu particular interesse, na rua 15 de Novembro n. 63, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, tendo de 16 á 17 annos de idade; a tratar na rua da Nogueira n. 1.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DOCUMENTOS EM FAVOR

DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR D. CARLOS

A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphiles em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para a morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

Illustrado amigo o Sr. D. Carlos.—Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o es grande remedio o—Elixir M. Morato, —cujo uso ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvo, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e [illegible] Sá Mendes, applical o pela seguinte forma, undo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

e . . . .

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de « salva vida ». O seu remedio é um prodigio e unico como anti syhilpico e anti-rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos.—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dorês nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural as, porem, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo.—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto *in fide grani*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphilicas, o—elixir M. Morato,—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892.—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos.—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, e mendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira. Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir Morato,—propagado pelo S. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se fôr preciso.

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892.—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHEA

Sr. D. Carlos.—Dispondo de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei tudo que offerecem para este mal; graças a Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora, que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram! a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida cor, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, consideram-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem vou a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando Elixir M. Morato. Deus guarde a V. S.—José Corrim da Silva. Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade. esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdoe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto poro-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito senhor o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém, a concelho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro ora são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bom, só Elixir M Morato, e mais nada —major Tito Alves Ramos.—Rio de Janeiro.

DR. ATONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Facul[illegible] do Rio de Janeiro, medico adjuncto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—opagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jamais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado—Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamento que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., a rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha. doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo, 1 de Março de 1892.

UMA MOÇA FELIZ

O laborioso lavrador Sr. José Leandro de Andrade, parente do Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, juiz de paz em S. Paulo, teve sua esposa e a filha mais velha gravemente affectadas da terrivel morphéa. A molestia, zombando do mais escrupuloso tratamento medico, ceifou a existencia da inditosa esposa do Sr Andrade e mostrava-se ainda dispostas a exercer sua fatal influencia sobre a pobre moça. O desespero do pai extremoso inspirou ao Sr. Andrade uma resolução acertada, levando o fazer experiencia do—Elixir M. Morato.—Os effeitos dos primeiros frascos fizeram sustar o curso da molestia fatal e a continuação do medicamento operou a mais brilhante cura.

Esse facto deu-se em 1890 de hoje completamente outra robusta e forte, já casada e com filho, não apresenta o menor indicio da enfermidade que ameaçou arrebatal a naquella epoca.

Contemos ao proposito o Sr José Leandro de Andrade, a narração deste caso importante, fielmente desenvolvido na seguinte carta:

«Illm. S. Dr. Carlos.—Fazem hoje dois annos que falleceu minha mulher, de morphéa. Poucos mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Clotilde, declarou se com a mesma enfermidade da mãe. Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha assim como já tinha feito para a fallecida mãe, e o resultado era sempre o mesmo, a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo o Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, actual juiz de paz em S. Paulo, e muitas pessoas d'ahi sabem deste caso desesperador. Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar a minha doente o seu elogiado—ELIXIR M. MORATO,—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa! Ja se póde dizer que a morphéa não é uma molestia incuravel que zomba de todos os meios aconselhados em medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della tem resultado a humanidade soffredora.»—De V S. José Leandro de Andrade.—S. Paulo.

DR. GUILHERME VILLIOT

Sr. D. Carlos.—Constando me, ha tempos, que varias pessoas desta cidade e seus arredores tem feito uso, com muita vantagem, de sua preparação—ELIXIR M. MORATO—fui ultimamente obrigado a lançar mão della em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar a bem da humanidade, que é um dos melhores remedios que tenho conhecido para enfermidade de syphilis.—Dr. Guilherme Villota.—Rio de Janeiro.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, durei me sem cessar mais de quatro annos, ficando me uns buracos chagosos nos pes se carava um, abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão desde que fui mordido: Aconcelhando a fazer uso do novo remedio—ELIXIR M. MORATO— propagado por D. Carlos, tomei o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M. MORATO,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Bortty—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção húmida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas, sem sentir melhoras; é para descoroçar. Experimentai o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.— Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos—Minha mãe, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agrelado em um estado deploravel, a ponto e todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao—ELIXIR M. MORATO—propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acodem suas antigas amigas a vel-a e a felicital a Reconheço juro se preciso for que o—ELIXIR M. MORATO—cura a morphéa—Faça o uso que convier—De V. S. Francisca Esmenia da Conceiçeo—Botucatu.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que alli me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e dou por finda a visita ás aguas, porque o—ELIXIR M. MORATO—curou-me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motu proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião—Alfredo Nebias da Silveira—Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo a medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que pozeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena—Tiburcio Prospero de Souza.—Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mais ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato—Deus ajude o inventor.—Maria Antonia de Souza—Jacarehy.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos—Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosida e continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Fui tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous destes prognosticado a molestia de rheumatica, e outro prognosticou—Eczema.—Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, peorei, sempre apezar do tratamento. e. no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem-me a entrar em um hospital para serem me applicadas injecções de morphina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me n'esta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso—ELIXIR MORATO—propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho me curado. Sinto alta satisfação em communicar lhe esta cura que acho maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei-me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO—Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado—De V. S.—Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MÃI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, e que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado—Maria Etelvina da Conceição—Tutuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente corada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M Morato, propagado por D. Carlos. estou curado e tendo saude que farte, para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve, e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta conhecido guarda livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos meus amigos. Escutemos o que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos. Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo máo estar Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que me for mister. Era syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho do escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento de soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm Sr. D. Carlos—Venho cheia de gratidão. declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bóla na barriga, com muitas dôres, e dôres agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflammações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei, tanta visita, e tanto trabalho com a botica tudo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o seu Elixir M. Morato.—Eu nem sei como posso agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo—Elixir M Morato.—D. Elisa de Souza Couteiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Trez mezes de tractamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e apezar do regimen dietetico, e certo tractamento que observei, desenvolveram-se com tristeza de minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, comquanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado tanta cousa, infructiferamente, no emtanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato.—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc., etc.—Antonio Augusto de Almeida. Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr D. Carlos.—Sarou a mulher morphetica a quem dei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o—Elixir M. Morato!!—Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseiria do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o—Elixir M. Morato—que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma boa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos.—Constantino de Abreu e Silva.—S. Roque.

CHAMA-SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetal que tem virtude excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o —Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada deste terrivel mal, a morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado—Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo.—Hylario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que está apartada ha tempos por morphetica, fez uso do grande remedio novo o—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circumstancias, expande se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do—Elixir M. Morato—, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Filizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, ja tres pessoas daquelle logar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo—Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era de véras serio, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado—Elixir M. Morato. propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado. E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçoados como eu.—Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarrasse.

Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar-me, mandei comprar ainda em Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do encbasso dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Farrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado «Elixir M. Morato» por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas bravas e feras que ha muito tempo não havia quem curasse. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

[illegible] da terrivel [illegible]

[illegible] remedios conhecidos sem proveito nenhum e já quasi completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato», e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio. porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos.

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sabindo-me em uma na uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhes convier.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Farrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga (Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores, em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo, nunca aproveitando em beneficio apesar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO

... Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com agudissimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilizar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena—Elixir M. Morato—, propagado por D. Carlos, estou perfeito, e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do—Elixir M. Morato.—Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-te do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe, foi de mais, era de mais, e deu para causar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou. —D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga, que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de gorda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. A testo mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de tudo, ficando como estou de completa saude, forte e robusta. —D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica, inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti syphiliti[illegible] Elixir M. Morato. [illegible] João Domingues Pi[illegible]

To[illegible] as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

***ELIXIR M. MORATO**, soberano remedio para as molestias syphiliticas e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas*

Agentes e depositarios em Pernambuco:

A Companhia de Drogas.—Rua Marquez de Olinda n. 24

MUTILADO

ILEGÍVEL